ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 152

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 10 DE JULHO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 9

O sr. Alfredo Ellis, senador por S. Paulo, proseguiu no seu discurso contra as docas do porto de Santos, tratando tambem da politica daquelle Estado.

Camara

Rio, 9

Na sessão de hoje, o sr. Irineu Machado, do Districto federal, concluiu o seu discurso contra a candidatura do marechal Hermes da Fonseca, dizendo que se o povo levantar o nome do barão do Rio Branco para a mais alta investidura do paiz, aquelle eminente titular não terá a coragem de morrer, negando á patria o ultimo e maior serviço que podia prestar-lhe, no actual momento.

Ao terminar o orador foi saudado pelas galerias e por muitos deputados que estavam no recinto.

— Ainda nesta sessão faltou numero para votar.

O novo ministro

Rio, 9

O dr. Candido Rodrigues chegará aqui depois do dia 20 e installará logo as primeiras dependencias do novo ministerio.

O sr. Alfredo Camara será um dos officiaes de gabinete do futuro ministro.

Politica do Maranhão

Rio, 9

Os commerciantes do Maranhão telegrapharam ao presidente da Republica, dr. Nilo Peçanha, pedindo que s. exc. interviesse na politica daquelle Estado, afim de normalizar a situação fazendo desapparecer a dualidade de governo, causando enormes prejuizos ao commercio.

A maçonaria

Rio, 9

Fala-se que uma loja maçonica desta capital expediu uma *prancha* para outra loja, no Rio Grande do Sul, solicitando que levantasse naquelle Estado forte campanha contra a candidatura Hermes, dizendo que aqui o povo irá até os meios extremos.

Dr. Joaquim Murtinho

Rio, 9

A *Tribuna* contesta de modo formal que o dr. Joaquim Murtinho, senador por Matto Grosso, e actualmente na Europa, tenha telegraphado a qualquer pessôa sobre a candidatura Hermes.

Tarifa differencial

Rio, 9

O dr. Nilo Peçanha pedirá ao congresso um projecto de lei autorizando o governo a estabelecer a tarifa differencial para os generos de producção estrangeira, mediante reciprocas compensações.

Electrisação de trens suburbanos

Rio, 9

Foi assignada a mensagem que pede o credito de 5 mil contos para se fazer a electrisação dos trens de suburbios da Central do Brasil.

Commandante do «Amazonas»

Rio, 9

Foi nomeado commandante do destroyer *Amazonas*, o capitão de corveta Julio Noronha Santos.

Commandantes de navios

Rio, 9

Estão nomeados commandantes, do couraçado *Riachuelo*, o capitão de fragata Pereira Franco e do transporte de guerra Carlos Gomes, o capitão de corveta Caio Vasconcellos.

Elogios

Rio, 9

A imprensa elogia a nomeação do dr. Ibrahim Machado para o logar de tabellião do 5.º officio de notas desta capital, vago pelo fallecimento do dr. João Vergueira Lima.

N. da R.—Inscreveram-se para o concurso deste tabellionato vinte candidatos, entre elles os drs. Bonifacio Faria Rocha, Aureliano de Campos, José Tavares Bastos, Manuel dos Reis, Alvaro Rodrigues Teixeira, Edwiges de Queiroz, Daniel de Queiroz Lima, Antonio Ferreira Vianna, Manuel Themistocles de Almeida e Celso de Souza.

Dr. Candido Rodrigues

Rio, 9

O dr. Candido Rodrigues, futuro ministro da agricultura, creará, em cada Estado, uma inspectoria agricola.

Collisão de bondes

Rio, 9

Proximo á estação do Engenho Novo deu-se um choque entre um bonde electrico, da companhia Light, e outro puxado a burros.

Da collisão sairam feridas 5 pessôas, inclusive uma senhora, gravemente.

O bacillo da variola

Rio, 9

O dr. Oswaldo Cruz communicou á academia de medicina ter descoberto o bacillo da variola, que denominou *Vermin-variola*.

Terminada a communicação, o auditorio prorompeu em vibrantes palmas.

A industria do ferro

Rio, 9

Causou a melhor impressão no espirito publico a mensagem que o dr. Nilo Peçanha enviou ao congresso, salientando a necessidade de se desenvolver a industria nacional do ferro, tão abundante no Brasil.

Dr. Bueno Brandão

Rio, 9

Consta que irá substituir o dr. Wenceslão Braz no governo de Minas, o dr. Julio Bueno Brandão, deputado federal por aquelle Estado.

Concurso de fazenda

Rio, 9

O ministro da fazenda vae mandar abrir concurso de 2.ª entrancia na delegacia fiscal dahi.

Cambio

Rio, 9

O cambio fechou a 15 1/8.

EXTERIOR

Commercio exterior

Paris, 9

O «Comité do commercio exterior» elegeu seu presidente o senador Sarbier.

O czar da Russia

Paris, 9

Foi publicado violento manifesto socialista contra a visita do czar Nicoláo a esta capital.

Gerome

Paris, 9

Foi inaugurado nos jardins do Louvre o monumento ao escriptor Gerôme.

Pela Mancha em balão

Paris, 9

O aeronauta Lattum tentará atravessar amanhan a Mancha em balão.

General Gallifet

Paris, 9

Falleceu o general Gallifet.

Dr. Joaquim Murtinho

Londres, 9

Chegou o dr. Joaquim Murtinho. Offereceram-lhe banquetes.

Terremotos

Londres, 9

A India está assolada pelos terremotos.

Ruoval e Pindi foram destruidos. E' grande o numero de victimas.

O rei Eduardo

Londres, 9

Tendo sido procurado por uma commissão de agitadores feministas, o rei Eduardo VII recusou-se a recebel-os.

Navios brasileiros

Londres, 9

Telegrapham de Tokio noticiando que o Japão está seriamente empenhado em negociar a compra dos *dreadnoughts* brasileiros.

Sra. Roosevelt

Roma, 9

Espera-se amanhan em Napoles a visita da esposa do sr. Eduardo Roosevelt, ex-presidente dos Estados-Unidos.

Tremores de terra

S. Petersburgo, 9

Sentiram-se tremores de terra em Rokhara.

Os soberanos

S. Petersburgo, 9

Devem aqui chegar a 15 do corrente, os soberanos da Dinamarca.

Levantamento

Colombia, 9

Rebentou sempre o levantamento militar.

A variola

Santiago, 9

A variola recrudesce.

Por este motivo estão fechadas as casas de commodos.

«Meeting»

La Paz, 9

Consta que se realizarão nesta capital *meetings* de protestos contra o laudo na questão de limites.

Visita

Assumpção, 9

O sr. Pedro Moacyr, deputado federal pelo Rio Grande do Sul, fez hoje uma demorada visita ao ministro do exterior, com quem conferenciou sobre a importante missão que lhe confiou o governo brasileiro.

Duello

Assumpção, 9

Fala-se com insistencia que se baterão em duello o dr. Ramon Garcia, presidente do tribunal do jury, e o jornalista Dapoel Cobas, director de *La Evolucion*.

Laudo importante

Buenos-Aires, 9

O sr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica, deu um laudo arbitral sobre a pendencia de limites entre o Perú e a Bolivia, fazendo esta perder 3 mil leguas quadradas do seu territorio.

As festas

Buenos Aires, 9

As illuminações hontem realizadas aqui por motivo das festas, foram esplendidas.

A concorrencia, porém, foi diminuta.

O tempo

Buenos-Aires, 9

O frio aqui é intenso.

Ha prenuncios de tempestade.

Indultos

Buenos-Aires, 9

O presidente da Republica adiou a concessão de diversos indultos.

Politica argentina

Buenos-Aires, 9

O presidente Figueirôa Alcorta declarou que a escolha do candidato á vice-presidencia da Republica depende da indicação do sr. Roque Saenz Pena, candidato á presidencia.

A Bolivia

Buenos-Aires, 9

Os bolivianos aqui residentes mostram-se muito desagradados com o laudo proferido na questão de limites.

A Bolivia perdeu com o laudo tres mil leguas.

Banquete

Buenos Aires, 9

O Jockey-Club offerece hoje um grande banquete ao ministro peruano nesta capital.

O CASO DE SERGIPE

Mais uma subtileza, mais um sophisma, mais um tecido de incongruencias d'*A Provincia*, agora sobre a tão falada eleição senatorial de Sergipe.

Não lhe bastavam as inverosimilhanças dos seus despachos telegraphicos, as calinadas do seu correspondente, desmanchando linhas abaixo o que tentara architectar linhas acima, desdizendo-se, compromettendo-se e sacrificando a sua reputação de informador.

A Provincia quiz tambem participar da visão daltonica do seu comparsa e fel-o em artigo de fundo, com os artificios, as falsidades e os deslises costumeiros da sua argumentação.

Antes de tudo *A Provincia* assenta as suas arguições num presupposto falso—o de ter o dr. Rosa e Silva e os seus illustres companheiros da representação de Pernambuco votado contra o reconhecimento do candidato eleito e diplomado.

Como sempre, o dr. Rosa e Silva procedeu com lealdade, com previsão e com acerto. S. exc. defendeu a eleição de Sergipe com a sinceridade, o ardor e a verdade que lhe inspiram as causas justas sujeitas á sua apreciação e ao seu julgamento.

Fel-o não só na commissão de poderes, para a qual foi sorteado, como no plenario, sustentando o seu voto, de acôrdo com a maioria da mesma commissão, que mandava reconhecer o candidato diplomado, desprezando a inelegibilidade com que lhe queriam mutilar o direito.

Mas no senado havia, além dessa corrente, a natural, a logica, a verdadeira, a justa, mais tres: uma, chefiada pelos srs. Pinheiro Machado e Antonio Azeredo, propunha a annullação do pleito, sob o fundamento da inelegibilidade, por ser o diplomado magistrado em disponibilidade; outra, chefiada pelo sr. Francisco Glycerio, queria o reconhecimento do dr. Felisbello Freire; o a quarta, surgida á ultima hora, desejava o reconhecimento do general Siqueira de Menezes, inspector da região militar na Bahia.

Encerra-se o debate sobre o pleito e na hora da votação, os membros da corrente que queria a annullação retiram-se do recinto. De outra vez, usam desse expediente de obstrucção os partidarios do reconhecimento do candidato diplomado. Correm os dias e torna-se impossivel a solução do caso, porque, dividido o senado em quatro correntes, a obstrucção feita por uma impediria o julgamento do pleito.

Sabia-se que votos certos em favor do reconhecimento do candidato diplomado se tinham amollentado e recorreriam á ausencia para não votar pela annullação.

Nestas circumstancias só restavam aos outros, os que pleiteavam pela verdade e pelo direito, o recurso da obstrucção. Mas isto era a paralysação do trabalho normal do senado.

Foi então que o sr. presidente da Republica interveiu amistosamente no sentido de se pôr termo a esta situação anomala.

Os partidarios do reconhecimento do desembargador Guilherme Campos não fariam mais obstrucção, isto é, não recorreriam mais a um expediente, que não póde ser tão prolongado e tão continuo que perturbe a vida e o funccionamento completo do poder legislativo. O sr. general Pinheiro Machado e os que o acompanharam cederam tambem num ponto essencial, importante da questão, no da inelegibilidade do candidato diplomado, que, a vingar, o prejudicaria para a futura eleição.

Não ha neste acôrdo nada de desnobre. Cada uma das partes contendoras sacrificou um pouco da sua intransigencia; o dr. Rosa e Silva e outros illustres senadores desistindo do proposito da obstrucção, o general Pinheiro Machado desistindo de annullar a eleição, sob o fundamento da inelegibilidade do desembargador Campos.

Se isto não se desse, a não solução do caso se eternizaria. Não seria possivel chegar a acôrdo num corpo deliberativo, dividido em quatro opiniões.

Mas para *A Provincia* todos os actos do dr. Rosa e Silva são apreciados sob o ponto de vista estreito da intolerancia e da animosidade sem limites. Felizmente a opinião publica não é constituida pelos orgams que abandonam a verdade ao odio, a justiça ao despeito.

A Provincia tem *anniquilado* o partido republicano, lavrando-lhe a sentença de morte todas as vezes que se inaugura um governo, como se um partido arregimentado, coheso, forte, ennobrecido pelo apoio dos elementos mais sãos do Estado, estivesse á mercê das paixões estultas.

O momento é azado para dar combate a este partido. O pequeno grupo lucenista ahi está desarvorado, sem bussola, como sempre, e agora sem chefe. Ponham em concurso o marechalato das hostes opposicionistas. Acudam todos ao pregão do ultimo appello. Congreguem-se e surjam sem as rivalidades de mando, as pequenas cubiças, que se se accendem no ostracismo, no poder chegariam a taes extremos que se haviam de devorar por si mesmas.

A Provincia só distingue o dr. Rosa e Silva e o partido republicano submettidos, anniquillados. Mas os seus revezes se succedem e ella recorre de novo ao velho arsenal de mystificações, de subtilezas, de artificios, desde os telegrammas ao artigo de fundo.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel, 8 ½ horas da noite, novo espectaculo da empresa Juca de Carvalho.

Reunião—Está marcada:

British club, 8 ½ horas da noite, respectiva séde, em Ponte d'Uchôa, eleição de novos directores.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE MARTINS, meio dia, rua 15 de novembro n. 2, massa fallida da companhia agricola mercantil.

Missas—Rezam-se:

Eugenia Lyra Marques Bacalhão, 7.º dia, 8 horas, matriz de Páo d'Alho, matriz de S. José, no Recife;

Felismina Maria de Castro Oliveira, 1.º anniversario, 8 horas, egreja do Rosario da Bôa-Vista.

Religiosas—Effectuam-se:

Convento do Carmo, no Recife, 7 horas da noite, novena da respectiva padroeira, sermão;

Convento do Carmo, em Olinda, 7 horas da noite, novena de N. S. do Monte Carmello.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—aviso sobre os preços de passagens pagas nos trens extraordinarios de espectaculos;

Em resposta ao contra vigia—O vigia;

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited—aviso de que, á excepção dos sabbados, fica supprimido o trem extraordinario para Jaboatão, depois dos espectaculos da companhia Angela Pinto, devido á prova negativa dada pelos mesmos trens nas noites anteriores;

Associação commercial de Pernambuco—pedido ao commercio, para no dia 13 do andante, conservar fechadas suas portas, até ao termino das exequias pelo dr. Affonse Penna, que se realizarão na egreja da Conceição dos Militares;

Companhia de Beberibe—convite aos accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se effectuará no dia 24 do andante;

Salve 10 de julho de 1909—A. J. P.;

Great Western—abaixo assignado dos empregados declarando não serem solidarios com qualquer movimento grevista que possa ser iniciado;

Aos meus amigos e aos... outros—Carvalho Neves.

×

O tempo

Manhan de 21.º, 4 a de hontem.

O sol conservou-se durante o dia encoberto por nuvens pesadas, que não chegaram a cair.

A's 12 horas o thermometro do observatorio chegou a 26.º,0.

A tarde foi fresca e a noite, de temperatura agradavel, teve aspecto sombrio.

×

NO MAR

Quando se encontrava a bordo da barcaça *Dina*, ancorada neste porto, ás 2 horas da tarde de hontem, foi acommettido dum violento ataque de congestão cerebral, o mestre da referida embarcação sr. Antonio José Rodrigues.

Afim de medical-o foi chamado o dr. Costa Ribeiro, seguindo depois o enfermo num bote, por não poder fazel-o a carro, para o hospital Pedro II, onde ficou em tratamento.

O major Balbino de Araujo, agente da policia maritima, inteirou-se do occorrido.

×

O dr. delegado do 2.º districto recommendou á casa Agra & C.ª, fizesse transportar para o necroterio publico de S. Amaro, afim de ser convenientemente vistoriado, o cadaver da indigente Joanna Raymunda da Conceição, fallecida no *Panta*, localidade do districto policial da Encruzilhada.

Dr. Esmeraldino Bandeira

Dentre os numerosos telegrammas de felicitações dirigidos ao dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, destacamos os seguintes:

«A Faculdade de direito de S. Paulo envia a v. exc. cumprimentos e, por intermedio de v. exc., ao novo chefe da nação as suas respeitosas homenagens.—*Dino Bueno*, director.»

Do sr. marechal Hermes da Fonseca:

«Apresento a v. exc. sinceras felicitações fazendo votos brilhante feliz administração.»

Do senador João Luiz Alves:

«Como collega, amigo e admirador, envio sinceras felicitações, assegurando meu fraco concurso ao brilho de sua administração.»

Officio do director da Faculdade livre de direito, conselheiro Leoncio de Carvalho:

«Por mim e em nome da congregação, cordialmente vos agradeço a communicação de terdes assumido o cargo de ministro da justiça e negocios interiores. Confiando em o vosso talento, illustração e criterio, exhuberantemente manifestados no congresso nacional, na administração publica e na importante cadeira de que sois digno lente nesta Faculdade, temos plena certeza de que, no exercicio daquelle alto cargo, prestareis ao paiz valiosos serviços.

Esperamos egualmente que, com vossa notoria competencia e o efficaz apoio do illustre presidente da Republica, que é tambem lente da mesma Faculdade, promovereis a reforma do ensino sob bases largas e democraticas.»

∴ Da secção *Aqui, ali, acolá*, de M. A, na *Gazeta de Noticias*:

«A manhosa questão dos chapéos femininos nos theatros vae sendo mais ou menos resolvida em toda parte. Agora, porém, em Paris esses mesmos chapéos estão dando logar a outra questão, em logar muito diverso.

Sempre que ha naquella capital um grande processo, senhoras da melhor sociedade disputam a honra de assistir a elle. Em alguns casos, têm enchido os recintos dos tribunaes e invadido até logares reservados.

Mas o escandaloso é que não se portam com a moderação e compostura necessarias. Falam, conversam, riem, levam até comidas e bebidas!

No primeiro processo em que se julgaram os assassinos do financeiro Remy, o juiz previniu que havia coisas escabrosissimas. Havia, de facto, uma serie de torpezas sexuaes entre dois homens. Feita a prevenção, era de crêr que as senhoras saissem. Nenhuma se levantou! Firmes estavam, firmes ficaram, promptas a ouvir tudo.

— Como pôr cobro a isso?

— Um funccionario da policia lembrou que havia no codigo do processo um artigo, em que se diz que os que assistirem ás audiencias devem estar «descobertos». Logo, acha elle bom exigir que as senhoras entrem sem chapéo. Acredita que, não havendo vestiarios femininos nos tribunaes, essa exigencia bastará para afugentar as senhoras que os frequentam e que são geralmente das que não dispensam chapéos dos mais bonitos.

Mas ha quem creia que a curiosidade vencerá tudo—e só para ouvir as coisas escabrosas, que se dizem nesses processos, ellas farão como os homens: tirarão docilmente os chapéos, para pol-os no collo...

Dr. Arthur de Albuquerque

Na Escola normal foi ante-hontem alvo de expressiva manifestação de apreço, por parte das respectivas alumnas, o nosso estimado companheiro dr. Arthur de Albuquerque, lente daquelle estabelecimento.

Motivou a festa ser o dia da primeira aula dada pelo mestre após os trabalhos do senado estadual, onde occupa de ha muito uma cadeira.

Em nome dos collegas discursou o segundo annista sr. Joaquim Olavo, que fez entrega ao manifestado de vistoso estojo de prata com inspirada dedicatoria.

×

Publicamos abaixo a lista das pessôas soccorridas nos diversos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.

Existiam	3515
Entraram	3415
Sairam	2622
Falleceram	750
Existem	3558

Na sala do banco do hospital Pedro II em egual periodo receitaram-se 10.123 enfermos e na pharmacia foram despachadas 58871 receitas.

Dia a dia vae augmentando o numero de infelizes que vão ali consultar medicos e retirar remedios para tratamento de saúde, notando-se das 7 ás 9 da manhan uma verdadeira romaria na estrada do grande estabelecimento dos Coelhos, no genero, um dos mais importantes do Brasil.

×

ESMAGAMENTO

Registamos mais hoje lamentavel desastre occasionado no ramal das *Cinco Pontas*, da Great Western.

O trem que chegou á estação de S. Francisco, ás 10 horas da manhan de hontem, alcançou nos fundos da casa de residencia do sr. Braga, á rua 89 n. 53, no trecho comprehendido entre a campina do Bodé e o bêco do Lima, ao sexagenario Felippe Nery.

A victima era muito surda e saia do domicilio da familia daquelle senhor, quando ao atravessar o *rail* da linha ferrea, conduzindo uma lata contendo cisco, afim de despejal-a na maré, foi alcançada pelo comboio recebendo fortissima pancada na cabeça, que o matou instantaneamente.

Apesar dos esforços do machinista que dirigia a locomotiva, não lhe foi possivel evitar o desastre.

O capitão Manuel Mascarenhas, subdelegado do 2.º districto de S. José, compareceu ao local, fazendo remover o cadaver para o necroterio publico de S. Amaro, onde os medicos legistas da policia o vistoriaram.

Teve sciencia do occorrido o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

CONCURSO DA 7.ª SECÇÃO

Hontem perante a congregação fizeram suas prelecções oraes os bachareis Heraclyto Vaz e Joaquim Amazonas que esgotaram toda a hora.

— Reuniu-se tambem a congregação afim de dar ponto para a prelecção oral da primeira turma composta dos bachareis José Carlos e Francisco Alexandrino.

Foi sorteado o seguinte ponto: «Emprestimo a risco: conceitos, origem, commercialidade, caracteres, sujeitos e objectos, forma e prova, direitos e obrigações das partes, na inexecução da viagem e nas execuções com sinistro ou não».

×

Os amigos do sr. Joaquim Olyntho Bastos, regosijados pela sua recente nomeação para o *melhoramento do porto*, promovem-lhe hoje, á tarde, uma manifestação.

Os manifestantes partirão da praça da Independencia, em bondes especiaes precedidos de uma banda de musica, afim de irem á casa de sua residencia á rua do Bemfica n. 24, para cumprimental-o.

A commissão convida aos amigos do manifestado e aos seus companheiros de repartição para comparecerem no logar e hora designados, á referida manifestação que não tem caracter politico.

O CONTRA-TORPEDEIRO «MATTO-GROSSO»

Fundeou hontem, ás 6 1/2 horas da manhan, no ancoradouro interno deste porto, o *Matto-Grosso*, o 4.º navio da classe de contra-torpedeiros adquiridos pela marinha de guerra nacional.

Foi lançado ao mar no dia 23 de dezembro do anno passado, pelos estaleiros da casa *Yarrow*, de Glasgow, sendo entregue ao governo brasileiro a 5 de maio do anno corrente.

Saindo daquella cidade em 31 do mesmo mez, esteve em Guerock, afim de regular as agulhas, chegou a Falmouth no dia 2 de junho, dahi zarpando em 5 com destino ao porto de Brest, onde recebeu um pequeno carregamento de explosivos.

Abandonando o mencionado porto francez, fez-se ao mar no dia 9, entrou em Vigo, em 11 e dahi, demorando-se apenas 24 horas, partiu em demanda de Lisbôa, onde fundeou no dia 13.

Em Vigo, o contra-torpedeiro recolheu uma espia deixada pelo destroyer *Pará*.

O *Matto-Grosso* permaneceu durante uma semana, em Lisbôa, sendo bastante obsequiada a sua tripulação pelo povo portuguez.

Deixando a terra luzitana, no dia 20, chegou successivamente a Las Palmas e a S. Vicente, a 22 e 29, após ligeiras paradas de cerca de 9 dias nesses dous portos.

S. Vicente foi o ultimo ponto de terra estrangeira visitado, dali saindo o contra-torpedeiro no dia 3 do corrente com rumo ao Recife, a cuja vista chegou ás 6 horas da tarde de ante-hontem.

Traz portanto 38 dias de viagem.

No sentir da officialidade de bordo foi felicissima a navegação, não pegando o vaso o mao tempo que se ha verificado ultimamente no Atlantico.

Apenas, ao approximar-se da entrada da barra, foi o *Matto-Grosso* alcançado pela borrasca, jogando com grande violencia devido ao embate das vagas e á força do vento.

E' por essa razão mesma que elle deixou de entrar ante-hontem, para o ancoradouro interno, conservando-se no lamarão até á hora acima descripta.

Lançando ferro, a officialidade de bordo recebeu a visita dos srs. capitães de corveta Alberto Carlos da Cunha, commandante do porto, e capitão-tenente Carlos Guimarães, commandante da escola de aprendizes marinheiros, desta cidade.

Depois, veiu á terra retribuir a visita e apresentar seus cumprimentos aos drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, e general Bellarmino de Mendonça, inspector da 5.ª região, o commandante do *Matto-Grosso*, capitão de corveta Augusto Theotonio Pereira.

Eram quasi 4 horas da tarde, quando fomos a bordo, sendo o nosso representante amavelmente acolhido pelo 1.º tenente José Joaquim de Mattos Azeredo e 2.º tenente Alfredo Pinto de Magalhães, que lhe forneceram as notas precisas, da melhor bôa vontade e sorridentes.

O novo vaso de guerra que a marinha nacional acaba de adquirir desloca 650 toneladas.

Tem o casco construido de aço de alta tensão.

Mede 240 pés de comprimento, 23 de bôca e 14 pés e 4 pollegadas de pontal. O seu calado é de 8 pés, attingindo o maximo de 10 pés, nas helices.

E' subdividido em 12 compartimentos extanques. Suas machinas, contando-se as auxiliares, todas do systema *Yarrow*, são as seguintes: 2 de motores com a força indicada de 8.000 cavallos, 2 de circulação, 2 de inversão e movimento, 4 burrinhos, 1 machina para o leme, 1 para o ferro, 1 para comprimir ar e 1 burrinho para o serviço de exgoto dos porões.

Há ainda: 2 caldeiras typo *Yarrow*, 2 tanques para fazer aguada, 2 ventiladores dos tanques, 1 motor frigorifico e 1 vaporisador.

O contra-torpedeiro possue completa installação dum apparelho telegraphico sem fios, do systema Marconi, de 2 estações da distancia de 60 milhas e de immergencia.

Esse apparelho é dotado do necessario transformador e das baterias accumuladoras.

Tem um mastro e nelle collocadas as antennas do telegrapho.

Na experiencia official, alcançou a marcha de 27, 6 milhas, dando no maximo 28,2 milhas.

O armamento compõe-se de 2 canhões de 0m10, de 40 calibres, montados em reparo de Coulomb, 4 de 0m47, de 46 calibres, semi-automaticos.

A artilharia é toda do systema Armstrong.

Possue mais 2 tubos para o lançamento de torpedos, de 10 pollegadas de calibre.

O destroyer dispõe de 1 lancha automatica e 3 escaleres.

A sua officialidade é assim constituida: commandante, capitão de corveta Augusto Theotonio Pereira; immediato, capitão-tenente Othon de Noronha Torrezão, 1.ºs tenentes José Joaquim Mattos de Azeredo, encarregado da secção de torpedos e da telegraphia sem fios, 2.ºs tenentes Eurico Cesar da Silva, encarregado da secção de artilharia e Antonio Short, encarregado da navegação, engenheiros machinistas, 1º tenente João Carlos Alves de Siqueira, 2.ºs tenentes Oscar Gomes Couto, Luiz Borges de Mattos e Alfredo Pinto de Magalhães, e Cicero Lopes e submachinistas Ernesto Britto Chaves e Aldrovando de Freitas Gonçalves.

Além do quadro da officialidade, consta mais a tripulação de 24 marinheiros, 30 foguistas, 12 contratados e 11 criados sommando por completo 91 homens de effectivo.

O *Matto-Grosso* está recebendo carvão, devendo aqui demorar-se alguns dias.

×

Vida social

Mais uma sociedade acaba de ser fundada nesta cidade sob a denominação de *Recreativa 2 de julho*.

Sua directoria está assim constituida: *Presidente* — Alfredo dos Santos Taveira, *vice-dito*—Coriolano Bruno d'Oliveira, *thesoureiro* — Affonso Muniz le Carvalho, *1º secretario*—Mino Burção, *2º secretario*—José Maria Marques, *orador*—Julio Romualdo, *1º fiscal*—José Roque da Silva, *2º fiscal*—Manuel Carneiro, *1º procurador*—Luiz Francisco Salles, *2º procurador*—Adalberto Rodrigues *zelador* Manuel Simplicio. *Commissão de syndicancia*—Virginio Alves de Azevedo, José Berto, Chrispim Pessôa.

×

NOTICIAS MILITARES

Da ordem do dia n. 68: — Pediu exoneração de instructor do *Tiro pernambucano* o 2.º tenente do 49.º, dr. Heitor Borges, a quem o general inspector da 5.ª região louvou pelo esforço dedicado e proficiencia com que desempenhou o encargo dado pela inspecção, tanto em relação á instrucção pratica como á theorica dos socios da referida sociedade, em conferencias, exercicios e marchas que produziram salutar incitamento e incrementaram o gosto, enthusiasmo e aptidões pelos mesmos revelados em mais de uma formatura.

º Foi nomeado instructor do Tiro, em substituição ao tenente Heitor Borges, o 2.º tenente José Bento Thomaz Gonçalves.

Serviço para hoje:—Superior do dia o capitão Mattos Nogueira, do 49.º. Dia ao quartel general o auxiliar Alexandrino da Silva. Uniforme 5º.

×

Em 25 do mez findo, em *Pedregulho*, localidade do municipio de Itambé, o individuo João Rufino recebeu um formidavel couce de cavallo, na bôca do estomago, fallecendo immediatamente.

VARIAS

Tendo sido passageiro do paquete inglez *Aragon*, chegou ante-hontem da Europa o sr. Louis J. Rosemberg, novo consul dos Estados-Unidos da America em Pernambuco.

×

Regressará hoje do Maranhão, no paquete *Olinda*, s. exc. rvdm. d. Luiz, bispo desta diocese.

×

Pelas 7 3/4 horas da manhan de hontem deu entrada em nosso porto o paquete nacional *Araguary*, procedente do Rio e scala.

Hoje seguirá para Mossoró, Ceará e Pará.

×

Hoje deverá aportar ao Recife o paquete nacional *Campeiro*, visto ter partido ante-hontem da Bahia.

×

De hoje em deante o preço das passagens nos trens extraordinarios de Olinda será de 500 réis até Encruzilhada e 1$000 até Olinda ou Beberibe.

Neste sentido a gerencia da companhia faz publicar um aviso na secção competente do *Diario*.

×

Com destino a Cabedello deixará hoje, logo cedo, o nosso porto o paquete inglez *Warrior*.

×

Para Fernando de Noronha seguiu trás-ante-hontem, pelo paquete nacional *Commandatuba*, d. Maria José Ferreira dos Santos, que ali vae occupar o logar de professora effectiva, para o qual foi nomeada ultimamente.

Em sua companhia seguiram seus progenitores.

×

De Jaraguá largou hontem, á tarde, o paquete nacional *Rio Formoso*, que hoje entrará para o ancoradouro interno do porto desta cidade.

×

Da repartição postal deste Estado recebeu hontem malas para os correios de Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba o paquete nacional *S. Francisco*, que hoje, ás 9 horas do dia, suspenderá ferro.

×

Hontem entrou no goso da licença de seis mezes, que lhe foi concedida pelo sr. governador, d. Idalina Porphiria do Amaral, professora publica da 5.ª cadeira de S. José.

Para substituil-a tomou posse do cargo d. Annalia de Freitas Motta, alumna diplomada pela Escola normal.

ALUGUEIS DE CASA

D'O Paiz:

A illustrada 2.ª camara da côrte de appellação, em sessão de 11 do corrente, assentou, por unanimidade de votos, em acórdão de que foi relator o preclaro desembargador Lima Drummond, que, na vigencia do nosso direito, cessou o privilegio concedido aos proprietarios de predios para, nas fallencias se pagarem dos alugueis em atrazo, por estar revogada a antiga disposição que o estabelecia.

Eis o teor do luminoso julgado:

«Acordão na 2.ª camara da côrte de appellação que—vistos em mesa, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, entre partes, como primeiro aggravante, Joaquim Alves Moreira, segundo aggravante Manuel José de Amoroso Lima, e aggravado Oscar de Almeida Gama, tomam conhecimento dos mesmos aggravos, interpostos fls. 47 v. e a fls. 65 v, porque o foram dentro do prazo legal, nos termos da lei n. 2.024, de 1908, art. 86, § 1, como prova o documento de fls. 48; e negam-lhes provimento.

Allegam o primeiro e o segundo aggravantes que o primeiro aggravante, na qualidade de proprietario do predio n. 181 da rua das Laranjeiras, onde a fallida mlle. Lentz, tinha o seu estabelecimento commercial, denominado Alexandra Hotel, é credor com privilegio sobre os moveis existentes no dito predio, nos quaes, a requerimento do primeiro aggravante, effectuou-se a penhora, a que se refere o documento de fls. 62 v, para o pagamento dos alugueis vencidos.

Entretanto, é improcedente semelhante allegação, porque, quando mesmo vigorasse a disposição da lei n. 859 de 1902, art. 78, II, a) primeira parte, esse privilegio recairia, apenas, sobre os moveis de «uso pessoal», que se achassem dentro de casa.

Mas, a verdade é que essa disposição legal está revogada pela lei n. 2.024, de 1908.

A disposição da lei n. 859 de 1902, art. 78, II, a, primeira parte, tambem se deparava no decreto n. 917 de 1890, art. 70 a), primeira parte e era a seguinte: «o proprietario e o sub-locador são credores da fallencia com privilegio nos moveis de «uso pessoal», que se acharem dentro da casa, para pagamento dos alugueis vencidos».

No projecto n. 26 B, de 1904, art. 299, I, primeira parte, da Camara dos deputados, que reformava o processo de fallencias, foi reproduzida a citada disposição legal; accentuando-se, porém mais claramente, o pensamento manifestado pelo legislador brasileiro desde que buscara precisar o sentido da disposição do Codigo commercial, art. 877, I, primeira parte.

Por isso, no alludido projecto se consignou a preferencia do proprietario e do sublocador nos moveis «de uso pessoal», que se achassem dentro da casa, habitação do fallido», para pagamento dos alugueis vencidos.

Mas, o substitutivo do senado ao projecto n. 26 B, de 1904, da Camara dos deputados, o qual se converteu, afinal, na lei n. 2.024, de 1908, supprimiu esse privilegio.

E nem se diga, em desabono desta affirmação, que o privilegio subsiste na generalidade da disposição da lei n. 2.024, de 1908, art. 92, n. 2, que é «exemplificativa» e não «taxativa», quando se refere aos credores «com direito de retenção» sobre as coisas retiradas—como allegou o 1.º aggravante.

Na legislação anterior, esse privilegio, que presume ter o credor 1.º aggravante, sempre figurou com um conceito proprio, distincto do conceito do direito de «retenção», em que elle se não fundamenta, como reconhece o proprio Thaller (Des faillites en Droit Comparé, vol. 2.º n. 136), que, aliás, por outros motivos o justifica, mesmo sem a restricção introduzida no nosso direito pelas citadas disposições legaes, posteriores ao Codigo commercial.

Adoptou, sem duvida, o legislador de 1908 a opinião dos commercialistas que combatem o controvertido privilegio, como um romanismo, incompativel com a indole do direito moderno, precisamente porque a base racional de todo o privilegio é um direito de retenção, a idéa do penhor, e o locador não se acha nessa situação (C. de Mendonça—Das fallencias, n. 810).

Demais—é absolutamente inadmissivel a extensão analogica dos «privilegios» propriamente ditos, e, na especie, trata-se de um desses privilegios (Savigny—Dir. Rom., trad. Guenoux, vol. 1.º § XLVI e § XVI, pag. 59, «in fine, usque», pag. 60).

«Privilegia sunt stricti juris nec extenduntur».

Quanto ás allegações do 2.º aggravante, relativas á classificação do credito de que é cessionario o aggravado e á exclusão do seu proprio credito, cujo documento juntou a fl. 69, nenhum gravame póde ter causado ao 2.º aggravante o despacho de folha 41, porque desses assumptos não cogitou o mesmo despacho.

Assim decidindo, condemnam os aggravantes nas custas.

Rio, 11 de junho de 1909—Moniz Barreto, presidente—Lima Drummond, relator—Celso Guimarães— B. Pedreira—Nabuco de Abreu— Nestor Meira.»

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Alta 19 pontos. As cotações, por conseguinte, foram: 6.86, procedencia Pernambuco; 6.75, procedencia *americana*. Posição do mercado: *calma*.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—No centro de venda do genero reinou, hontem, mais animação, devido á noticia que hontem mesmo demos de ser novamente organizada a colligação assucareira em nosso Estado.

Mesmo da parte de alguns vendedores, observou-se retraimento em offertas, propositalmente, emquanto diversos armazenarios pretenderam effectuar negocios de regulares lotes por temerem que o artigo se firme com a organização da referida colligação.

Os preços que vigoraram foram os mesmos do dia anterior, que são os seguintes pelos 15 kilos:

Crystalizados de ...	3$500	a	4$000
Brancos de	3$000	a	3$800
Somenos de	2$000	a	2$300
Mascavados de	1$500	a	1$700
Brutos seccos de ...	1$500	a	1$600
Brutos mellados ...	$	a	1$400
Retames	$	a	1$300
Usinas de 1.ª de	4$400	a	5$300
Usinas baixas de ...	4$000	a	4$800

Milho—Os negocios effectuados, hontem foram de pequenos lotes ao preço de 150 réis pelo kilo, e destinados para retalhistas dos suburbios.

No Rio o artigo continúa ainda firme, sendo escassas as entradas.

Feijão—Continuou hontem o genero a ser cotado a 13$000 pelo sacco de 60 kilos, sem que a tal preço apparecessem compradores.

×× Segundo estamos informados, brevemente será constituida, nesta cidade, uma cooperativa de consumo, sendo seu fim principal fornecer generos aos seus associados, que perceberão no fim de cada trimestre a quota que dos lucros divididos proporcionalmente lhes couber.

Do que estamos informados ainda, são seus incorporadores os srs. drs. Leal de Barros, Olintho Victor e o sr. José do Rego Cavalcante e Silva.

A referida cooperativa será constituida por 50 socios fundadores que por sua vez serão subscriptores do capital inicial na importancia de 5:000$000, importancia esta que será elevada a 10:000$ com a entrada de socio effectivos, que poderão tomar 10 mil acções de 10$ cada uma.

×× A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Bom Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Salgadinho, Olho d'Agua dos Bredos, Flôres, Triumpho, Belmonte, Novo Exú, Villa Bella, S. Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, estações, servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Barra de Jangada: *Dalila*, madeira. De Itapissuma: *Cruzeiro da Luz*, toros. *Sultana*, madeira. De Goyanna: *Paquete*, toros.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

Algodão.—De 254 fardos, foi a entrada no ramal de Limoeiro.

Assucar.—São Francisco 553 saccos, Limoeiro 52. Total: 605 saccos.

Milho—Não constou entrada.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado—Nos dois ramaes não constou entrada.

Farinha de mandioca—São Francisco 43 saccos.

Alcool—De 40 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco, Limoeiro 48. Total: 88 barris.

Aguardente—Constou entrada de 6 barris no ramal de S. Francisco.

Caroços de algodão.—Constou entrada no ramal de Limoeiro de 156 saccos.

— *Central*—Não damos o seu movimento de descarga por ter terminado tarde.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram hontem na praça da Republica os srs. drs. Rosa e Silva Junior e Julio de Mello, desembargador Altino de Araujo, drs. Oswaldo Machado e Candido Dias, coronel Francisco Boulitreau, drs. Antonio Pernambuco e Nobre de Lacerda, coronel Alfredo dos Santos Almeida, drs. Julio Queiroz e Genaro Guimarães, coronel Silva Fragoso, drs. Motta e Albuquerque e João Gonçalves, professores Ernesto Miranda e Marques da Trindade, drs. Hildeberto Aprigio Guimarães e Henrique de Oliveira, commendador José Pereira de Araujo, drs. Leopoldo Cavalcante e João Moraes, coronel Apolonio Peres, Luiz Vernet, major Sebastião do Rego Costa, drs. Materno de Carvalho e Samuel Hardmann, coronel João Pina, major Avila Bittencourt, dr. Elpidio de Figueiredo, major Alfredo dos Anjos, coronel Cornelio Padilha e dr. Coitrim.

∴ Está nomeado interinamente promotor publico de Gloria de Goytá, o sr. Diomedes de Carvalho Lima.

∴ Por portaria de hontem do sr. governador, foram removidos os professores Lauriano José de Menezes, de Exú para Triumpho, e José Ignacio de Albuquerque Trindade, deste para aquelle municipio.

Vida academica

«Os sete», grupo ultimamente fundado e composto dos bacharelandos Abel de Carvalho Costa, Adolpho Teixeira Lopes, Elesbão de Oliveira, Hildebrando Freire, Paulo Pereira Simões, Plutarcho Jaguaribe e Severino Leite, resolveram, em sessão plena realizada a 8 deste, conceder o diploma de socios honorarios ao bacharelando Alfredo Machado e capitão José Alves Rodrigues Leite.

Domingo proximo «Os sete», depois de se photographarem na photographia Popular, irão á residencia do dr. Alfredo Machado participar-lhe a escolha, devendo falar nessa occasião o bacharelando Plutarcho Jaguaribe, fazendo a entrega do diploma.

Bacharelandos

XL

J. G. C.

Peço hoje á loura musa que alinhave
De ironias o verso rendilhado,
E conte a historia, sem faltar um dado,
Deste rapaz tão moço e já tão grave.

Netto Campello, dizem, foi-lhe a entrave,
Por ter um'aza logo lhe quebrado,
Mas, tendo um pouco ao estudo se atirado,
Passou nos outros annos mui suave.

Mas duma coisa a gloria o Goes reclama,
Pois ouvi, salvo engano, dum collega,
E, satisfeita, a musa aqui proclama:

A quem quizer na vida as attitudes,
Elle altivo do matrimonio préga
As já popularissimas virtudes.

MARCIO MARQUES.

Alma religiosa

Realiza amanhan sua festa anniversaria a *Conferencia de S. Luiz de Gonzaga*.

A's 7 1/2 da manhan entrará a missa acompanhada de canticos sacros, sendo distribuida a Santa Communhão, aos confrades, suas familias e aos pobres soccorridos pela conferencia; em seguida se servirá a estes uma pequena refeição. A' noite haverá sessão solenne ás 7 horas, como de praxe nos annos anteriores.

Todos esses actos serão effectuados no pavilhão da rua dos Prazeres n. 2, Coelhos.

✠ Amanhan, pelas 10 horas do dia no convento de S. Francisco, realizar-se-á a segunda missa que, aos domingos e santificados, promove o *Circulo Catholico*.

Fará explicação dos Evangelhos frei Mathias Teves.

×

A policia do districto da Bôa-Vista foi hontem, ás 8 1/2 da noite, procurada por pessôa da casa do dr. Malaquias Queiroz de Barros, afim de procurar a menor Maria José de Messias, que fugira para uma das casas do bêco do Sá.

O sargento commandante do destacamento foi immediatamente em busca da menor e, encontrando-a em casa da preta de nome Maria Luiza, a conduziu para a casa do dr. Malaquias, á rua do Hospicio n. 59.

DIARIO CIVIL

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Francisco Borges Correia e d. Maria Gomes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Eduardo Paes Ferreira, natural de Portugal e d. Maria de Moraes Ferreira, natural deste Estado, solteiros, residentes no districto da Graça.

João Espinola Pessôa, natural do Estado da Parahyba, residente no districto de Santo Antonio e d. Delphina Tavares Cordeiro, natural deste Estado e residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.— Manuel Vieira Dantas e d. Dolephia Anacleto dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª publicação.—Francisco Borges Bezerra e d. Ernestina Maria de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Francelino Francisco da Silva e d. Maria Joaquina de Jesus, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Enéas Candido de Albuquerque Silva, natural de Alagôas e d. Maria Elisia Cavalcante de Albuquerque, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

Benjamin Martins Monteiro, natural de Alagôas e d. Maria Barbosa dos Santos, natural deste Estado e residentes em Santo Antonio.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

O individuo João Ribeiro, um conhecido desordeiro que infecta o bairro do Recife, foi preso hontem, ás 4 horas da tarde, quando, em completo estado de embriaguez, provocava desordens na rua da Senzala.

Contra os policiaes que effectuaram a captura do *bravo* diversos desoccupados proromperam em grande vaia, até quasi á porta do posto policial do Recife, pretendendo alguns desses vadios favorecer a evasão do preso.

— Acha-se preso na casa de detenção o individuo José Alexandrino da Silva, que foi capturado na cidade do Cabo, por haver confessado á autoridade dali ser o autor dos ferimentos graves feitos em um desconhecido, em abril deste anno, no caes do Apollo, districto policial do Recife.

×

A's 8 horas da noite de 4 do corrente, o individuo Pedro Manuel Gonçalves, armado de faca de ponta e de fouce, foi á casa de residencia de Eustaquilino Pires de Carlos, morador no engenho *Manimbá*, em Itambé, com o fito de assassinal-o.

O aggredido havendo já recebido varios ferimentos, sacou então de uma pistola e em legitima defesa, desfechou-a contra o desordeiro que, sendo attingido pela carga da arma, falleceu momentos depois.

Eustaquilino apresentou-se voluntariamente á prisão, recolhendo-se por ordem do delegado daquelle municipio á casa de detenção.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 23, anno II, da *Liga maritima brasileira*, correspondente ao mez de maio do anno actual.

Bôas gravuras e texto escolhido.

— Temos sobre a mesa um exemplar do *Boletim da união dos syndicatos agricolas*, correspondente ao mez de maio do corrente anno.

Seu summario é o seguinte:

Banco central agricola do Brasil—Escolas agricolas—A cultura do feijão—Do leite, da manteiga e do queijo na Suissa—Tortas oleaginosas toxicas—Destruição da gramma—O amido e o seu fabrico—Escolha de terrenos para a criação de aves domesticas—O valor dos syndicatos e cooperativas—Adubos na canna de assucar—Educação agricola feminina—Estatistica.

— Da *Agencia jornalistica* recebemos o n. 26 anno 3.º do *Fon-fon*, apreciada revista carioca.

Gratos ao seu proprietario.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o pequeno Alcides, filho do sr. João Domingos Maia;

d. Maria Amelia Ferreira;

Clarice, filha do sr. Francisco Joaquim de Barros;

Amelia, filha do coronel Leopoldino Neves;

d. Amelia, esposa do sr. dr. Alvaro Uchôa Cavalcante;

d. Idalina, esposa do capitão Lourenço Virães;

a senhorita Antonia Fernandes Pimenta, filha do sr. Manuel Fernandes Pimenta;

a senhorita Therezinha da Conti, filha do sr. José da Conti, negociante em Quipapá;

o pequeno José Correia de Oliveira.

Nascimento

Devem sentir-se verdadeiramente jubilosos o sr. dr. Francisco de Albuquerque Mello e sua exma. esposa d. Maria Lydia, pelo nascimento de sua filhinha Juracy, facto ante-hontem occorrido em Floresta dos Leões.

Enviando nossos parabens aos estimados progenitores da pequena, a esta desejamos as mais risonhas perspectivas na vida.

Casamento

No Rio de Janeiro contrataram casamento o sr. dr. Djalma de Mendonça, filho do illustre sr. general Bellarmino Mendonça, e a senhorita Maria Julieta, filha do coronel do estado maior do exercito, sr. Emilio Julien.

×

ARTES E DIVERSÕES

Hontem a *Companhia Angela Pinto* levou *O Dote*, de Arthur Azevedo, e para hoje annuncia *O outro eu*, comedia em 3 actos de Hannequin e Duval e traducção de Eduardo Garrido.

Os actuaes assignantes da empresa estão justamente contrariados com a resolução do sr. Juca de Carvalho, a respeito dos espectaculos de assignatura serem em seguida, e a falta de providencias neste sentido trará difficuldades ao referido empresario quando voltar aqui com suas companhias.

E' preciso tratar melhor os habituaes do *Santa Isabel*.

— Visitou-nos hontem em nosso gabinete a festejada actriz Angela Pinto, que durante alguns momentos nos distinguiu com a sua encantadora palestra.

Agradecidos pela gentileza.

— Hoje realiza o seu segundo espectaculo social no theatrinho á rua de Pedro Affonso n. 16, a *União dramatica Arthur de Azevedo*.

Serão levados á scena o conhecido drama *Leonardo, o pescador* e a hilariante comedia em um acto intitulada *Quiproquós*.

×

Loteria Federal

N. 177—54.ª—EXTRAIDA EM 9 DE JULHO DE 1909

17855	16:000$000	13398	500$000
16011	2:000$000	26453	500$000
26996	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4139	6648	9466	11232	17128
5125	8834	10189	15624	38756

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1077	8742	19005	24274	26763
1986	12485	19548	24443	30732
3946	14547	19577	26045	32172
6670	17055	20206	26054	38527

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de julho de 1909:—José Viriato Lins Wanderley, alferes do 2.º corpo do regimento policial, pedindo abono da ajuda de custo a que tiver direito, por ter de seguir destacado para Pesqueira.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

—Dia 8.—Dr. João Alves Pontual, lente da 2.ª cadeira de inglez no gymnasio pernambucano, pedindo 5 mezes de licença de acôrdo com a lei n. 994, deste anno.—Como requer. Americo Pereira Brandão, professor publico de Nazareth, pedindo 3 mezes de licença de acôrdo com a lei n. 976, de 19 de junho deste anno.

—Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de julho de 1909:—Francisca Guedes de Oliveira, professora publica da Varzea, pedindo 3 mezes de licença.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de julho de 1909:—Manuel Candido de Albuquerque, José Ignacio Guedes Pereira Filho, Gomes Bouças & C.ª, officios ns. 8, 60, 85, 94 e 99 do dr. procurador dos feitos, Maria Dantas da Silva Duarte e herdeiros de Manuel José de Bastos Mello.—Com officio ao thesouro. José Domingues da Fonseca Galvão, Davino Gomes da Silva, 2 petições, Austricliniano Coutinho Ponce de Leon e A. D. Carneiro Vianna.—Informe a 1.ª secção. Paulino Menezes e Soares Caldas & C.ª, 2 petições.—Informe a 3.ª secção. Maria Eulalia de Avellar Gama e João Americo da Costa Gama.—Informe a 2.ª secção. Euthalia da Cunha Lima.—Junte-se a petição anterior. Josepha Ferreira Brandão.—Informe a 1.ª secção. Filhos de João Rodrigues de Moura.—A' 2.ª secção. Maria José de Assumpção e Salomão José Vianna.—Informe a 1.ª secção.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de julho de 1909:—Miranda Souza & C.ª.—Informe o thesouro. José Severino de Almeida Pedrosa.—Ao thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 8 de julho de 1909:—João de Souza Rodrigues, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Antonio Joaquim Cascão, Ambrosino da Cruz, João Daniel dos Santos e Francisco José da Silva Lapa.—Informe a contadoria. Salomão José Vianna.—Informe a recebedoria. Francisco Ferreira de Souza.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio do Cabo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 9 de julho de 1909.

2.ª secção. N. 141. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 8.—A' minha ordem, João Alexandrino ou José Alexandre da Silva, por crime de ferimento e o louco Joaquim Rodrigues da Silva, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Adriano José da Silva, João Graciano e Virginio Candido Mendes, como gatunos, José Affonso, vulgo «Zumba», como vagabundo e Lauriano Francisco Xavier, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, José Ferreira da Silva e Severino Tavares Correia, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Carlos da Cunha Costa, por offensas á moral publica.

—Relatou-me, por officio, o delegado do municipio de Itambé, que no dia 4 do corrente, em terras do engenho Manimbú, ás 8 horas da noite, os individuos Pedro Manuel Gonçalves e Eustachilinio Pires de Carlos, travaram luta entre si, resultando a morte daquelle e ferimentos deste. Contra o criminoso, que se acha preso, procede a alludida autoridade na fórma da lei.

—Ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. 1.º promotor publico respectivo, o dr. delegado do 1.º districto da capital, remetteu hoje, o processo instaurado contra Rogerio Felix da Silva, incurso nas penas do artigo 303 do codigo penal.

—O sr. Joaquim Bellarmino Gomes de Araujo assumiu, no dia 13 de junho, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Salgadinho do municipio de Bom Jardim.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 1 de abril de 1909

N. 82.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga ao engenheiro civil dr. José Carlos Torres Cotrim a titulo de gratificação a quantia de 500$000, que lhe compete pelo exame procedido na fazenda de cobre na propriedade denominada Engenho Novo, do municipio do Cabo, por ordem deste governo, devendo correr a despeza pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 2 de abril de 1909

N. 84.—Ao sr. John Fraser Machintosch.—Accuso o recebimento de vosso officio de 30 do mez proximo findo, em que me communicastes ter na mesma data assumido o exercicio do cargo de gerente da Companhia de illuminação a gaz desta cidade.—Agradecendo a communicação retribuo-vos os meus protestos de estima e consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 2 de abril de 1909

N. 83.—Ao sr. dr. director da repartição das obras publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 273 de hontem datado, autorizo-vos a mandar vender em hasta publica os dois bois pertencentes a secção de esgotos, uma vez que não podem mais prestar serviços no transporte de materiaes, em vista da lei municipal que prohibe o transito pelas ruas, de carroças puxadas a boi.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de abril de 1909.

N. 85.—Ao exm. sr. presidente e mais membros do Congresso legislativo do Estado.—Sendo insufficiente a verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 100 da lei orçamentaria em vigor, para a conservação e manutenção da rêde de esgotos até o fim do corrente exercicio, conforme demonstrou a repartição das obras publicas, torna-se necessaria a abertura de um credito supplementar á mesma verba na importancia da 5:000$000 o que tenho a honra de vos solicitar.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de abril de 1909.

N. 86.—Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado.—Em resposta ao vosso officio n. 1510 de 23 do mez proximo findo, em que consultaes, se, em vista do disposto no artigo da lei n. 666 de 24 de maio de 1974 devem permanecer as isenções de contribuições para o serviço de esgotos, constantes da relação que acompanhou vosso citado officio remetto-vos por copia as informações juntas, prestada pela repartição das obras publicas sobre o assumpto.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de abril de 1909

N. 88.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 292 de 6 do corrente da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Francisco Casado Lima a quantia de 2:414$387 a que tem direito pelos trabalhos executados até o mez de março ultimo, na ponte dos Carvalhos, como se verifica da conta junta, devendo correr a despeza pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 10 de abril de 1909

N. 87.—Ao sr. dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 294 de 6 do corrente, autorizo-vos a mandar fundir pela casa Allan Paterson & C sete grades de ferro fundido e suas respectivas tampas, peças necessarias para as boccas de admissão das fornalhas dos Fornos de incineração do Pombal e pela importancia de 800 réis cada kilo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 12 de abril de 1909.

Officio:

N. 89.—Ao dr. director da repartição das obras publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 299 de 7 do corrente, autorizo-vos a mandar fundir pela casa Wilson Sons & C., uma roda de engrenagem de torno para as officinas da secção de esgotos pela quantia de 140$000, de acôrdo com o memorandum junto.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 14 de abril de 1909

Officios:

N. 90.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 311 de 12 do corrente, da repartição das obras publicas autorizo-vos a mandar pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo a quantia de 65$100, pelo fornecimento de capim aos bois das officinas á cargo da secção de esgotos durante o mez de março ultimo, como se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 100 da lei orçamentaria em vigor.

—N. 91.—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 310 de 17 do corrente da repartição das obras publicas autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers a quantia de 26:655$940 a que tem direito pelo consumo de gaz para a illuminação publica, durante o mez de março, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 83 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de abril de 1909.

Officio:

N. 92.—Ao dr. director da repartição das obras publicas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 304, de 12 do corrente, autorizo-vos a mandar eliminar o apparelho de esgotos que pertencia ao predio n. 1, á rua do Ypiranga, freguezia de S. José e pertencente ao sr. Seraphim Affonso Braga, uma vez que foi elle demolido e está servindo de dependencia ao de n. 284 á rua do Coronel Suassuna.

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o sr. Manuel Ferreira Bartholo archivista da repartição das obras publicas, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Secretaria geral do Estado de Pernambuco, em 14 de abril de 1909.—(Assignado).—*Annibal Freire da Fonseca.*

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de abril de 1909

Officio:

N. 94.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 319 de 15 do corrente, da secretaria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João José da Costa a quantia de...... 14:726$786 a que tem direito, pelos serviços executados no edificio onde funcciona o senado estadual, á rua Visconde do Rio Branco, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de abril de 1909

Officio:

N. 93.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 316 de 14 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Carlos Aschoff a quantia de 455$950, a que tem direito pelos trabalhos executados na ponte do Pirangy, durante o mez de março ultimo, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de abril de 1909.

N. 95.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 333 de 19 do corrente, da directoria geral das obras publicas autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de 190$900, a que tem direito pelo fornecimento de artigos de expediente para aquella repartição, como se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de abril de 1909

N. 97.—Ao sr. dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Em resposta ao vosso officio sob n. 1070 de 20 de novembro ultimo, autorizo-vos a contratar com o sr. Manuel da Silva Carvalho a construcção do edificio destinado a cadeia e quartel da cidade da Victoria, de acôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso citado officio na importancia de 25:993$689, o qual fica nesta data approvado.

—N. 98.—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 129 de 16 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a mandar fazer por pessoa idonea os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Tigipió, de acôrdo com o orçamento que acompanhou o vosso citado officio na importancia de 1:148$404, o qual fica nesta data approvado.

—N. 99.—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 264 de 24 de março ultimo, autorizo-vos a contratar com o sr. Joaquim Claudio de Souza, os concertos que se fazem necessarios, no edificio em que funcciona o necroterio publico, de acôrdo com o orçamento junto, na importancia de 7:815$253, o qual fica nesta data approvado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de abril de 1909

N. 100.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 344 de 23 do corrente, da directoria geral das obras publicas autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Wilson Sons & C., a quantia de 6:100$000, a que têm direito pelo fornecimento de 150 toneladas de carvão Cardiff, para as officinas da rêde de esgotos, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 101 da lei orçamentaria em vigor.

Portaria:

O governador do Estado, usando da autorização contida no n. 11 do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 923 de 8 de junho de 1908, resolve:

O art. 37 do regulamento da directoria geral das obras publicas fica assim redigido:

Nenhuma obra será executada a expensas dos cofres publicos sem que previamente sejam approvados pelo secretario geral do Estado os respectivos projectos e orçamentos e autorizada a sua execução pelo governador do Estado.

O governador poderá dispensar os referidos projectos e orçamentos nos casos de grande urgencia ou de diminuta importancia das obras.—*Herculano Bandeira de Mello.—Annibal Freire da Fonseca.*

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de abril de 1909

N. 101.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 350 de 26 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Miranda, Souza & C., a quantia de 372$720, a que têm direito pelo fornecimento de varios artigos para aquella repartição, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em vigor:

N. 80	20$760
N. 81	220$260
N. 82	107$700
N. 100	24$000

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 28 de abril de 1909.

N. 107.—Ao sr. dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Em aditamento ao meu officio sob n. 97 de 26 do corrente, communico-vos que a caução a que é obrigado o sr. Manuel da Silva Carvalho, contratante da construcção do edificio destinado á cadeia e quartel da cidade da Victoria deverá ser descontada dos certificados de pagamento na razão de 10 % até completar a mesma caução no seu todo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 29 de abril de 1909

N. 102.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 354 de 27 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C.ª a quantia de...... 374$350 a que tem direito pelo fornecimento de varios artigos áquella repartição e a de exgotos em novembro do anno proximo findo, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa com esse pagamento pela verba do artigo 1.º § 2.º da lei orçamentaria em vigor.

N. 80	156$950
N. 99	217$400

—N. 103—Ao mesmo—Nos termos da informação constante do officio sob n. 356, de 27 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. herdeiros Borman, Limited a quantia de 1:339$500 a que tem direito pelo fornecimento de uma bucha de bronze phosphoro com 141 kilos para as officinas da rede de exgotos, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 100 da lei orçamentaria em vigor.

—N. 104—Ao mesmo—Nos termos da informação constante do officio sob n. 355, de 27 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Wilson Sons & C. a quantia de 2:556$000 a que têm direito pelo fornecimento de quatro buxas de phosphoro, bronze com 284 kilos destinados as officinas da rede de esgotos, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 100 da lei orçamentaria em vigor.

—N. 105—Ao sr. dr. presidente do jury de Olinda—Tendo sido sorteado para servir na actual sessão do jury dessa cidade o armazenista da repartição das obras publicas, o sr. José Pinto Cavalcante e sendo de urgente necessidade a sua presença no armazem daquella repartição, peço-vos dignar-vos providenciar no sentido de ser elle dispensado de servir.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de abril de 1909.

N. 106—Ao sr. dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com a informação constante do officio sob n. 363 de 28 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos, em vista do artigo 1.º da lei n. 912 de 27 de maio do anno passado a mandar lavrar contrato com o sr. José Antonio Alves Menino para a fundação de uma fabrica de louça branca na cidade de Caruarú.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de abril de 1909

Officio:

Ao dr. secretario.—Tendo em vista as informações prestadas pelo director do thesouro, constante do officio n. 660 desta data, recommendo mandeis entregar ao thesoureiro da prefeitura municipal do Recife, coronel Antonio Machado Pereira Vianna a quantia de dez contos de réis (10:000$000) proveniente da prestação com que o Estado auxilia o serviço da limpeza publica da capital, relativamente ao corrente mez.

A despesa deverá effectuar-se pelo credito extraordinario de 21 de agosto, do anno passado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de abril de 1909

Acto:

O governador resolve, determinar que o fiel interino do thesoureiro do thesouro em substituição ao effectivo que se acha licenciado—de acôrdo com a lei n. 926 de 8 de junho de 1908, passe a perceber pela verba de n. 104, § 2.º, art. 1.º da lei orçamentaria vigente a gratificação mensal de 200$000 além da que lhe é devida da letra a, art. 1.º da lei n. 707 nos termos da ultima parte do art. 93 do regulamento de 6 de abril de 1907.

Officio:

Ao dr. secretario geral—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 647 de 5 do corrente, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 209, § 2.º art. 1.º do orçamento vigente a importancia devida a Juvencio Ferreira de Souza pelo aluguel da casa que servia de séde á fiscalização do imposto de estatistica de Tigipió durante vinte e um dias de dezembro e os mezes de janeiro e fevereiro ultimo, na razão de 40$000 mensalmente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de abril de 1909

Officio:

Ao dr. secretario—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 653 de 7 do corrente, recommendo mandeis pagar a Alfredo dos Santos Almeida, a importancia de duzentos e dez mil réis proveniente do aluguel da casa occupada pela agencia fiscal do imposto de estatistica na estrada do Cabo, durante os mezes de julho do anno passado a janeiro ultimo. A despesa de que se trata deverá realizar-se pelo n. 109, § 2.º, art. 1.º do orçamento em vigor.

—Ao dr. secretario geral.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 666 de 15 do corrente, recommendo mandeis pagar á empreza do «Diario de Pernambuco» a quantia de quarenta e cinco mil réis (45$000) proveniente de impressão de avulsos destinados ao expediente daquella repartição, conforme a conta junta devendo correr a respectiva despesa pela verba do artigo 1.º, § 2.º n. 105 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 23 de abril de 1909

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o thesoureiro do thesouro do Estado, Sebastião José Bezerra Cavalcante, resolve exoneral-o do referido cargo e nomear para substituil-o o fiel do thesoureiro da recebedoria, bacharel João da Matta Rocha Figueiredo.

LEI N. 998

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º—A lei n. 715 de 27 de maio de 1905, que reorganizou o montepio dos funccionarios publicos estaduaes, creado por acto de 20 de fevereiro de 1896, é alterada nos termos seguintes:

DO FUNDO DA INSTITUIÇÃO

Art. 2.º—Constituem fundo da instituição, além das rendas actuaes:

a) As sobras da verba destinada ao pessoal inactivo;

b) Cinco mil réis descontados do contribuinte pela caderneta que lhe será fornecida;

c) Cinco mil réis cobrados de cada pensionista por titulo de pensão;

d) Os emolumentos cobrados de acôrdo com a tabella annexa;

e) As importancias que forem descontadas dos vencimentos dos empregados, por motivo de faltas.

DOS CONTRIBUINTES

Art. 3.º—E' vedado fazer parte do montepio ao empregado que, quando nomeado, já tenha attingido a edade de 50 annos.

Art. 4.º—Servirá de prova de edade para a inscripção, a respectiva certidão ou, na falta desta, qualquer outro documento que, de acôrdo com a legislação em vigor a substitua.

Art. 5.º—Só podem fazer parte do montepio, os funccionarios que recebam ordenado dos cofres estaduaes, exceptuados porém, os que exercerem commissão *ad tempus* e os interinos.

DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 6.º—Fica elevada a seis por cento (6 %) a contribuição imposta aos funccionarios para o Montepio.

Art. 7.º—O pagamento da joia, com o da contribuição pelo espaço de dois annos, dará direito a pensão desde a data do fallecimento do contribuinte, ficando assim revogado o art. 36 e respectivo paragrapho da lei n. 715, de 1895.

Art. 8.º—E' facultado ao contribuinte pagar, por antecipação, a joia e bem assim a contribuição correspondente ao tempo alludido no artigo anterior, ficando neste caso a familia do contribuinte com o direito á pensão, desde a data do adeantamento.

§ unico—Decorrido o prazo do adeantamento, continuará a obrigação da contribuição.

Art. 9.º—A faculdade concedida ao contribuinte de pagar adeantamento nos termos do artigo anterior, deve ser exercida dentro do prazo em que é obrigado a apresentar no thesouro a sua declaração de familia.

Art. 10—Para que a pensão seja relativa ao ultimo vencimento, no caso de augmento deste, é preciso que sobre o mesmo tenham sido feitas contribuições por espaço de um anno.

Art. 11—De cada funccionario inscripto no montepio, se cobrará a quantia de dois mil réis (2$000) por uma caderneta que lhe será fornecida e que conterá a relação de sua familia, assim como, as alterações que nella occorrerem, devendo o lançamento de taes alterações ser feito á vista de communicação por elle escripta, assignada e além disso comprovada por certidões anthenticas ou pelo testemunho de duas pessoas idoneas.

§ unico—No caso de perda ou estrago da caderneta expedir-se-á ao contribuinte segunda via, mediante o desconto do custo fixado, averbando-se circumstanciadamente.

DOS PENSIONISTAS

Art. 12—Os varões, filhos, netos e irmãos do contribuinte, perderão a pensão antes de attingirem a edade de 21 annos, se casarem, se obtiverem emprego publico remunerado dentro do periodo de menoridade.

Paragrapho unico—A viuva, filha, neta e irman do contribuinte, somente terão direito á pensão emquanto não contraírem matrimonio e conservarem-se honestas.

Art. 13—A acceitação do emprego publico remunerado por parte de qualquer pensionista importará a perda da respectiva pensão.

DA HABILITAÇÃO

Art. 14—A apresentação da caderneta regularmente escripturada, habilitará a familia do contribuinte a entrar no gozo da pensão, dispensadas quaesquer outras provas.

Paragrapho unico—No caso de não haver o contribuinte feito a communicação das alterações havidas em sua familia serão estas provadas pelos meios admittidos no direito civil.

Art. 15—Na falta ou deficiencia da caderneta, o direito á pensão será provado por certidões extraidas do livro de inscripções.

Art. 16—Concluida a habilitação nos termos expostos, terão logar a expedição do titulo ou titulos de pensionista, a inclusão em folha de pagamento e mais formalidades da competencia do thesouro.

Art. 17—Cada pensionista pagará pelo titulo de pensão, no acto de recebel-o, a quantia de dois mil réis (2$000).

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 18—Para a cobrança de quaesquer dividas á caixa do montepio gosará este do processo executivo fiscal.

Art. 19—Prescrevem em favor do montepio, no mesmo prazo em que prescrevem as dividas passivas da fazenda, as quantias indevidamente cobradas dos contribuintes e pensionistas.

Art. 20—E' vedada a relevação de multas ou dispensa de lapso de tempo para o pagamento de joias ou contribuições, não realizado nos prazos legaes.

Art. 21—São respeitados todos os direitos adquiridos até a publicação da presente lei.

Art. 22—Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella a que refere a letra D, artigo 2:

1 Por titulo ou provimento de qualquer emprego effectivo, que der direito á aposentadoria, jubilação ou reforma até 1:800$000—30$000; e dahi para cima 5 % mais sobre o excesso dos vencimentos.

2—Por titulo ou nomeação interina para qualquer emprego de 1:800$000 para cima—10$000.

3—Por titulo de permuta de qualquer emprego—20$000.

4—Pela apostilla de accesso de qualquer logar—10$000.

5—Por licença concedida aos empregados até 3 mezes—5$000, e dahi para cima—10$000.

Senado do Estado de Pernambuco, em 28 de junho de 1909.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE

Oswaldo Machado F. P. da Silva.
1.º SECRETARIO

Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Julho de 1909.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de julho de 1909:—José Alonso de Moraes.—Deferido, quanto a abertura do estabelecimento, quanto a irresponsabilidade. Abilio Alves Martins.—Conceda-se a licença para o concerto e feito isto exclua-se o periodo da collecta. Alexandrino M. Ferreira.—Compareça á secretaria. Raymundo Lasserre.—Como requer, observando o disposto nos § 45 e 11 do art. cap. 1.º tit. 2.º da lei n. 4, Silvino José Tavares, Julia Pedrosa, Izidro Pinto Lapa, João dos Santos, Casado Lima & C.ª, J. Simões, J. Mello Filho, Manuel Barretto, Antonio de Moraes C. da Cunha, Maria Candida do Rego Camara, Lourenço Salazar, Campello de Albuquerque Maranhão, Francisco Cardoso de Mello, Carolino Chagas, Candido C. Ribeiro e Cartella Filho.—Deferido, de acôrdo com a informação. João Fonte, J. Macedo & C.ª e Eugenio de Mello.—Indeferido, em vista da informação. M. Araujo, Julia Ayres de Almeida Saraiva, Alfredo Costa, José de Souza Lima, Severino de Mello, Julia Baptista de Lima, Luiz Gonzaga, José Esperidião da Silva, Miranda Souza & C.ª, Antonio Peres Galvão, José Dias Moreira, Francisco dos Santos Pereira e João Carlos Ferreira.—Como requerem.

—Dia 8.—Adolpho Antonio Vieira.—Sim, de acôrdo com a planta junta, tendo a casa o n. 68 A. Ambrosina Frota.—Compareça á secretaria. José Pedro de Oliveira.—Sim, de acôrdo com a planta junta, tendo a casa o n. 55. Maria Eugenia Gouveia de Moraes.—Sim, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 2 A. Servulo José Germano dos Santos, Tertuliano de Goes, Pedro Thomaz de Aquino, José Ignacio de Oliveira, Venancio Alves Rodrigues, Maximiano Costa e Fernandes Nunes & C.ª.—Como requerem.

—Dia 9.—Henrique Lima.—Em vista da informação não ha que deferir visto não se achar collectado o supplicante. Manuel Moreira Reis.—Collecte-se somente pela biqueira. Cardoso Martins.—Deferido, em vista da informação da directoria de obras. José Elias de Moura.—Excluam-se os 100 metros dos alagados e collectem-se 136 metros. Firmino Francisco da Silva.—Attendido, até o exercicio ultimo de 1908. Candido Pereira Mattoso.—Concedo a isenção até dezembro de 1908. Viuva de Francisco Simões de Almeida.—Indeferido por estar fóra do prazo. Wilson Sons & C.ª e Olegario Saraiva de C. Neiva.—Restitua-se. Leopoldina Joaquina T. de Lima e João Pereira Matta.—Indeferido. Francisco Pinto & C.ª e Antonio M. de Miranda Seve.—Dê-se a baixa pedida. José Marques Ferreira, Manuel Alves Barbosa, Joaquina Victoria Simões Coutinho, Pedro de Souza Oliveira, major Justino Rodrigues da Silveira, Walfrido Carneiro da C. Miranda e viuva de Francisco Simões de Almeida.—Indeferido em vista da informação. Maria Luiza de Freitas, Augusto Octaviano de Souza, Loyo & C.ª e Adelino José Rodrigues.—Deferido. José Belisario de Lima, Antonio Joaquim de Moraes e Manuel Francisco Barbosa Lima.—Deferido, de acôrdo com a informação. Antonio José Teixeira.—Certifique-se o que constar. José Ferreira da Silva.—Sim, até o exercicio de 1908. Candido Augusto de Albuquerque, José Soares Ferreira e Maria Soares Ferreira.—Sim, observando a sorceação legal. Amaro Tavares Coutinho, Franco Ferreira & C.ª, Julio Luiz de O. Azevedo, José Luiz Pereira, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Felisbella Ribeiro Guimarães, Manuel do Rosario Grego, Manuel Joaquim de Almeida, Joaquim Spencer Lopes Netto e Maria Moreira Ramos.—Como requerem. M. Maia Azevedo, José Gomes de O. Piedade, Pereira Cunha & C.ª, Pereira Barbosa & C.ª, João José Rodrigues, Carlos de Vasconcellos, Antonio Thomé da Silva, Manuel Alem Alvares, José Alves Rodrigues, Alfredo Mariz, Manuel de Araujo Pereira, José Luiz Pereira, o mesmo, Pedro Gonçalves de Oliveira, Tranquilino da Rocha, Firmino Cavalcante de Souza, José Domingues Alves e Martinho Jacintho da Silva.—Deferido, de acôrdo com a informação.

ACTA

DA 14.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves

Aos 7 dias do mez de junho de 1909, presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Leoncio Quintino, Antonio Clementino, Izidoro Mascarenhas, Alexandre Selva, Manuel Martins, Avila Bittencourt, Sabino Pinho e Alfredo Almeida, o sr. presidente convidou para occupar á cadeira de 2.º secretario o concelheiro Antonio Clementino e declarou aberta a reunião.

Faltaram com participação os srs. Miguel Macedo, Manuel Nivardo, Theodomiro Selva, Francisco Damião e João Ansberto.

O sr. 2.º secretario procedeu a leitura da acta da reunião anterior.

Submettida a discussão o concelheiro Alexandre Selva, fazendo diversas considerações, declarou que se estivesse presente na ultima reunião votaria contra a moção dirigida ao conselheiro Rosa e Silva nos termos em que foi redigida.

O concelheiro Antonio Clementino declarou que a acta exprimia a verdade do que se passou na referida reunião.

Approvada a acta, o concelheiro Alexandre Selva apresentou a seguinte proposta:—Proponho que a mesa deste concelho telegraphe ao exm. sr. conselheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, affirmando sua solidariedade politica pelo modo porque s. exc. se houve nas difficuldades politicas na escolha de presidente e vice-presidente da Republica.—*Alexandre Selva.*

Aberta a discussão manifestaram-se contra a sua approvação os concelheiros: Alfredo Almeida, Sabino Pinho e Antonio Clementino, que apresentou como rectificação a seguinte moção: em substituição a apresentada e approvada na reunião anterior julgando dispensavel a approvação da do concelheiro Selva, em vista de já haver u'a moção de solidariedade votada pelo concelho no mesmo sentido.

O concelho municipal do Recife, hypotheca toda sua solidariedade ao procedimento do conselheiro Rosa e Silva, cooperando na apresentação da candidatura do marechal Hermes da Fonseca para o alto cargo de presidente da Republica. S. S. em 7 de junho de 1909.—*Antonio Clementino.*

Continuando a discussão o concelheiro Sabino Pinho justificou e mandou á mesa a seguinte moção:—Proponho u'a moção de solidariedade á attitude brilhantissima do senador Pinheiro Machado na questão presidencial.—*Dr. Sabino Pinho.*

Combateram esta moção os concelheiros Alexandre Selva, Alfredo Almeida e Izidoro Mascarenhas.

Encerrada a discussão das propostas, o concelheiro Antonio Clementino requereu a procedencia na votação da sua, sendo approvado o seu requerimento, e em seguida a mesma proposta.

Em seguida foram regeitadas as propostas apresentadas pelos concelheiros Alexandre Selva e Sabino Pinho.

O concelheiro Alfredo Almeida, agradeceu ao concelho a nomeação de uma commissão para visital-o por occasião de sua enfermidade.

Abaixo assignados dos proprietarios e foreiros de terrenos e casas nos logares estradas de Belém, Campo Grande e Salgadinho, reclamando contra o disposto na lei municipal n. 406, na parte em que declara estar compreendida no perimetro da cidade toda a freguezia da Graça.—A commissão especial.

Projecto—O Concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica o prefeito autorizado a dispender a quantia necessaria com o ajardinamento da praça da Concordia.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario. S. S. do Concelho municipal do Recife, em 7 de junho de 1909.—Dr. Sabino Pinho.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Não havendo mais expediente passou-se a ordem do dia:—1.ª discussão do projecto prohibindo a edificação no largo limitado pelas ruas Luiz do Rego, Pombal, Cardoso Ayres e estrada do cemiterio.

Approvado e dispensado de intersticio a requerimento do concelheiro Antonio Clementino.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião designando antes para ordem do dia da reunião seguinte pareceres de commissões.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente; *Leoncio Quintino de Castro Leão*, 2.º secretario servindo de 1.º; *Antonio Clementino Carneiro da Cunha*, servindo de 2.º secretario.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JULHO DE 1909

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Appellações crimes

De Caruarú—Appellante, Tenorio Pereira da Costa; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

De Caruarú—Appellante, o juizo; appellado, Bernabé Pereira Belchior. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

De Pão d'Alho—Appellante, o promotor publico; appellado, Avelino Antonio Gomes. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador Argemiro Galvão.

Do Recife—Appellante, o juizo; appellado, Augusto José da Silva. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife—Appellante, o juizo; appellado, Gregorio José dos Santos. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Caruarú—Appellante, Manuel Pedro da Silva; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação civel

Da Victoria—Appellantes, Antonio Marques da Silva e sua mulher; appellado, Florentino José de Mello.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 1 DE JULHO DE 1909

Presidencia do sr. deputado vice-presidente Americino Fernando da Costa

SECRETARIO O BACHAREL JOÃO JOSÉ DE MORAES

A's 10 horas da manhan presentes os deputados dr. Arnaldo Olinto Bastos, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e Manuel Gregorio da Silva Maia, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officio:

Da junta dos corretores de 28 do mez findo, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foi apresentado a rubrica o seguinte livro:

Diario de Fonseca Irmão & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Antonio Alves Barbosa Primo, para o archivamento do distrato social da firma Barbosa Primo & C.—Archive-se.

De J. Octaviano de Almeida & C., para o archivamento da prorogação de seu contrato social.—Archive-se.

De Misael Teixeira e Loureiro Barbosa & C., pedindo registo das respectivas firmas.—Registem-se.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

Salve! 10 de julho de 1909

Faz annos hoje a exma. sra. d. Bemvinda Maria de Oliveira; que datas eguaes a esta se reproduzam por muitos annos, são os votos de prosperidade que almejo.

Recife, 10—7—1909.

A. J. P.

Aos meus amigos e aos... outros

Em consequencia de uma campanha em que me empenhei contra o *Diario Portuguez*, porque, sendo eu incompativel com todas as explorações deshonestas e com todos os exploradores vis, profundamente me indignou a torpe exploração desse jornal que vive dos sentimentos monarchicos dos portuguezes e é dirigido por um trampolineiro que ha um anno se dizia republicano ao ponto de receber com manifestações de regosijo a noticia do assassinato do rei d. Carlos, publicou esse jornal contra mim uma serie de torpezas anonymas, das quaes tive de me defender, acabando por fazer emudecer o patife que assim procurou vingar-se da minha campanha contra o jornal delle e tambem do facto de, poucos mezes antes, eu o ter feito expulsar do «Gremio Republicano Portuguez», do Rio de Janeiro.

Essas torpezas foram lidas aqui, porque o dito jornal tem ainda algumas assignaturas em Pernambuco, e sei mesmo que algumas pessôas foram ao «Gabinete Portuguez de Leitura» procurar lêr o pasquim que pretendeu infamar-me. Mas as minhas respostas a essas torpezas não foram certamente lidas, porque o *Jornal do Commercio*, onde fiz a minha defeza, é aqui pouco lido. E' isso que me obriga a convidar aquelles que tenham interesse em conhecer o resultado da polemica a consultarem no mesmo «Gabinete Portuguez de Leitura», ou na «Associação Commercial», o *Jornal do Commercio* dos dias 26 e 30 de maio, 1, 3 e 7 de junho, onde não só poderão vêr como venci o salteador da minha honra, como ficarão edificados sobre a qualidade do patife que tão indecentemente está abusando da bôa fé e explorando a bolsa dos monarchicos da colonia portugueza.

Entretanto, como a muitos a contenda não importe ao ponto de perder tempo em procurar lêr o *Jornal do Commercio*, e como sei que ha aqui *alguns*, meia duzia quando muito, *que não quererão vêr a verdade a meu respeito*, por um excesso de *sympathia* que eu sobejamente retribuo, vou transcrever aqui o meu ultimo artigo de 7 de junho, que fez emudecer o malandrim. Não transcrevo todos os artigos porque a polemica foi longa e daria algumas columnas. Pelo artigo final, porém, bem se deprehende que fiz engulir todas as infamias ao patife.

Eis o meu ultimo artigo:

«MORTE DO ANIMALEJO:—Prometti que a propria casa Romariz havia de desmentir o bandalho que pensou amedrontar-me com a sua audacia sem escrupulos, com as suas indecencias. Cumpro hoje a promessa.

No dia 3 do corrente telegraphei á casa Romariz o seguinte: *«Romariz—Pará—Para minha defeza peço sr. Joaquim Romariz responder declarando se sahi casa Romariz por motivo indigno».* A resposta, um pouco demorada pelo telegrapho nacional, veiu hontem á noite: *«Respondendo seu telegramma, declaro seu procedimento nossa casa correcto.—Joaquim Romariz».* Este telegramma, que tem o numero 5.996, vae ser mostrado a alguns *admiradores* do «gato morto», para que elle não diga que é falso, como disse ser «graciosa» a carta com que iliz a primeira contestação da torpissima infamia que elle engendrou.

O mastim, obrigando a engulir tudo quanto vomitou, desistiu da empreza de me desmoralizar, e, por consequencia, de me... *pôr daqui para fóra.* Longe de me desgostar, eu estimei que elle bolsasse publicamente as suas calumnias, para eu publicamente desmascarar o immundissimo patife. De ha muito eu me sahia mordido por elle, sem ter ensejo de me defender. O réles *chantagista*, julgando que todos são covardes como elle, ou que eu não pudesse tão facilmente reduzil-o á impotencia, promettia continuar... *se eu não me emendasse*... Não me emendei. Affrontei-o no terreno para que me fez descer com nojo. *E não me emendarei*, porque hei de pôr a sua vilania em fôco sempre que elle me offereça ensejo. Perdoa-se que um pobre diabo sem qualidades de resistencia á hostilidade do meio, sem constancia de idéas, sem nobreza de caracter, sem preparo ou sem instincto para a luta pela vida em um campo honesto, se venda ou faça o negocio que mais lhe convenha para viver. O que não se perdôa, é a vilania de, para fazer jus á gorgeta dos novos amos, qualquer bandalho passar de um dia para o outro a affrontar, a maldizer, a infamar áquelles de quem na vespera se dizia amigo e correligionario. Este é o unico motivo do meu combate contra esse miseravel animalejo de aluguel.

Muito airosamente, eu poderia agora fazer o que toda a gente faz: declarar que nunca mais voltaria a defender-me de novas investidas do calumniador. Mas não o faço por duas razões: a primeira, porque não receio os ataques desse nem de quantos cachorros tentem abocanhar-me; a segunda, porque, se eu tal declarasse, elle, que é capaz de tudo, poderia amanhan dar-me novo assalto, e, se eu me não defendesse, logo elle ria alardear victoria, e com elle faria côro uma certa grey de patriotas que eu bem conheço. O cachorro fica com sentinella á vista e não me morderá impunemente. Por agora está elle morto. Mas póde ser que resuscite, porque ha animaes com sete folegos. Não importa. Elle que volte. Fico de atalaia. E se for preciso alguma vez mais descer a acabar de esmagar o repellente animal, descerei até onde for mister.

—Oh! lá, da limpeza publica: leve dali *aquillo*, que póde entupir a sargeta!»

Não foi a primeira vez nem será a ultima que eu tenha de, bem a contra gosto, envolver-me em discussões tão baixas e com gente tão réles. Mas assim é preciso. O silencio é sempre tomado, não como superioridade moral ou tranquillidade de consciencia, mas como covardia, quando não como confissão de culpa. Principalmente aqui, nesta terra que eu tanto estimo, apesar de nella ter meia duzia de parvos que me guerrelam pelas minhas idéas politicas e outra meia duzia de invejosos a quem a correcção do meu proceder mais tem acirrado a paixão de não se terem confirmado as infamias que lançaram sobre a minha honra quando ha onze annos daqui sahi, eu tinha o dever de vir esclarecer a minha situação em face da torpe campanha de que fui victima. Porque, como sempre, eu quero continuar a vir a esta terra, de cabeça erguida,—correspondendo á estima de tantos que me estimam, e olhando com altiva indifferença os imbecis que gratuitamente me detestam.

Recife, 10-VI-09.

CARVALHO NEVES.

A directoria desta Associação convida o commercio desta praça a conservar fechados os seus estabelecimentos, no dia 13 do corrente, até terminarem as exequias que devem ter logar nesse dia, pelo fallecimento do exm. sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

Recife, 9 de julho de 1909.

José Maria de Andrade.
Presidente.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.

O depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura todas as impurezas.

FEBRES

Onde está a pessoa que nunca foi atacada por uma febre mais ou menos intensa?

Dificilmente se encontrará uma, neste valle de lagrimas!

Onde está a mãe de familia que, ao ver prostrado na cama seu filho, ardente, inquieto, delirante, não tenha dado annos de sua vida para cural-o, salval-o do perigo que o ameaça? Aqui está o remedio! pois:

O remedio do Prof. Dr. Mauch para Febres contem medicamentos comprovados em milhares de casos em que outros remedios não poderam curar. Combate energicamente e cura efficazmente as febres inflammatorias, palustres, intermitentes, calafrios, malaria, etc. Não deve faltar em casa de familia alguma, para administral-o immediatamente quando se apresentam symptomas de febres. Preço 2$000.

O Unguento do Prof. Dr. Mauch para Hemorrhoidas é insuperavel nos seus effeitos rapidos e radicaes no tratamento de tão incommoda doença. Allivia immediatamente a dôr picante e o ardor, cura a inflammação e faz desapparecer os tumores. Preço 3$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Dyspepsia cura todas as enfermidades do apparelho digestivo. E' um especifico maravilhoso contra o catharro do estomago, agudo ou chronico. Cura a dyspepsia e a indigestão. Corrige o succo gastrico. Tonifica os estomagos fracos e depauperados. Augmenta o appetite. Alegra a existencia. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Rheumatismo allivia em pouco tempo todas as dôres rheumaticas, cura radicalmente o rheumatismo agudo ou chronico, muscular e articular, o lumbago, arthritismo, gotta e sciatica. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para Prisão de ventre tem um poder curativo incontestavel, tonifica o intestino e regulariza as evacuações, evita os purgantes cuja acção depauperante é bem conhecida. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Bexiga cura de um modo efficaz e rapido a cystite, micção dolorosa, sanguinolenta, o catarrho da bexiga, agudo e chronico, a incontinencia, o habito de urinar na cama, o engorgitamento da prostata, as pedras e areias da bexiga. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para os Rins não tem rival em sua efficacia: combate a inflammação dos rins (Nephrite), a Mal de Bright, a hydropisia, os calculos, as diabetes, etc. Milhares de attestados o comprovam. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para Dores de cabeça combate a causa da dor de cabeça e faz desapparecer em pouco tempo tão tormentoso soffrimento. Preço 2$000.

O «GUIA DA SAUDE» Está á disposição de todos, **GRATIS**

A' venda em Pernambuco: **Pharmacia Pasteur, Rua Dr. Rosa e Silva, 84; Pharmacia Ferreira**, Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho**, Encruzilhada; **Pharmacia Popular**, Capunga; em **PARAHYBA**: **Pharmacia Londres**, em **MACEIÓ**: **Drogaria Calmon**, 109 rua do Commercio e **Pharmacia Loureiro**, e em todas as bôas pharmacias e drogarias do interior.

Depositarios: Silva Braga & C.,—Rua Marquez de Olinda, 60

A CASA Clark

Já recebeu o novo sortimento esperado

RUA NOVA 31

Cura das enxaquecas diarias

Illms. srs. agentes do **Dr. O. Heinzelmann.**

Tendo lido tantos testemunhos em favor das importantes **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**, e tendo sido a estas publicações que devo a minha cura de atrozes enxaquecas, que se repetiam quasi diariamente, entendo bem servir a tão santa causa, declarar que não abandono as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**, conservando-as sempre em meu bolso do collete e que a ellas devo a esplendida saúde que gozo presentemente.

Tenho aconselhado a outros, que tambem têm conseguido os melhores resultados em doenças do Estomago, Coração e Intestinos.

Autorizo-os a fazerem uso, como entenderem, deste testemunho assignado pelo meu proprio punho.

CAPITÃO JOSÉ T. AMARANTES.
Rua dos Andradas.
(Firma reconhecida.)

Convem ler: As pessôas que soffrem de prisão do ventre, indianimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann.**

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** de **Dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:

SILVA GOMES & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.

AGENTES NO RECIFE:

SILVA BRAGA & C.—Rua Marquez de Olinda, 60.

COPIADORES de diversos formatos, prensas de ferro batido para copiar, cestas de vime, para escriptorio, tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho, etc., etc. **Novidades litterarias** por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. **Machinas**, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos, encontram-se na livraria **Edelbrock**, á rua Marquez de Olinda n. 4. RECIFE.

O homem da Fabrica

SENSACIONAL ROMANCE DE

LUIZ RENATO

Typos e factos conhecidos em nosso meio social

SUMMARIO

Assalto de ladrões—Dilligencia policial—A menina engeitada—Republica de estudantes—Cearenses e parahybanos—A victima do homem da fabrica—A muda que fala—Desapparecimento do estudante—O Crime de Santo Amaro—O esqueleto.

O homem da fabrica é o 2.º volume da collecção **Vida pernambucana** e é do mesmo autor da **Viuva mysteriosa.**

Preço 1$000

A venda em todas as livrarias e na casa editora—Livraria Nogueira—Rua Barão da Victoria 17.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

ANTHOLOGIA por Barretto e Laet, nova edição, á venda na livraria EDELBROCK, á rua M. de Olinda n. 4. Recife.

AO PUBLICO

Predio n. 1, á estrada da Ponte d'Uchôa, defronte da estação do Entroncamento.

Previno aos que pretenderem adquirir por compra, ou qualquer outro titulo, o predio acima, que a respeito do mesmo pende ainda de decisão do *Superior Tribunal* uma appellação por mim interposta nos autos de execução da sentença proferida em acção hypothecaria que intentei ha tempos contra a respectiva proprietaria d. Olympia Amelia da Silva Ramos, e que emquanto não fôr decidida definitivamente a referida appellação, recebida embora no effeito devolutivo sómente, não se poderá reputar livre e desembaraçado o dito predio para qualquer alienação ou negocio a seu respeito.

Assim, para evitar que se illudam os incautos, caso venha a ser eu vencedor afinal na mesma appellação, protesto desde já, fazer valer os meus direitos contra quem, que porventura vier adquiril-o.

Recife, 8 de julho de 1909.

Manuel da Silva Ramos.

Elixir de Nogueira, devido a sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. **Maravilhoso nas flores brancas.**

VIDRO 5$000

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o **GRANDE PREMIO** com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
Á UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
5.ª loteria do plano 181
(ás 3 horas da tarde)
100:000$000 por 8$000

2.ª-FEIRA
55.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 em 10 de julho.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Great Western

Os abaixo assignados, empregados da Great Western, secção Limoeiro, departamento *corrida*, pelo presente declaram ao publico e a administração da estrada, que não serão solidarios a qualquer movimento grevista que possa ser iniciado por qualquer uma das secções pertencentes á mesma empresa.

Arrayal — Officinas, 28 de julho de 1909.

Galdino Ignacio.
Joaquim Oliveira.
Julio Alves.
Francisco Cabral de Souza.
José Thomaz de Albuquerque.
João Ribeiro.
Carolino Santos.
Delfino Nascimento.
Joaquim Alves.
Tiburcio Rodrigues.
Antonio Paiva.
Oscar Silva.
José Ferreira.
Manuel Fortunato.
Hermes da Silva.
Avelino Rocha.
Manuel Paulo.
Adolpho Carlos.
Arthur Lyra.
José Severino.
Apollonio de Souza Tenorio.
Francisco Pereira.
Luiz Gonçalves.
Orestes Lucena.
Joaquim de Assis.
Francisco de Araujo.
José Gomes Araujo.
Antonio Alves de Freitas.
Francisco Julio de Lima.
Manuel Nascimento.
Victor Gomes.
Manuel Antonio Pereira da Costa.
João Jacintho.
Manuel Costa da Silva.
Francisco M. Coimbra.
Marcolino Rodrigues.
Sebastião Rocha.
José Alves.
João Bento.
José da Silva.
Manuel Brandão.
José Raymundo.
Manuel Nunes.
Victoriano Maximo Cruz.
Petronillo Santos.
Edgard de Barros.
José Pedro Villa-Bôas.
Ursulino Virgulino Chaves.
Salustiano Silva Mendonça.
Jacquim Marques Nascimento.
Antonio das Chagas.
Joaquim Luiz.
Henrique Ferreira.
Francisco Xavier.

Em resposta ao contra vigia

Não se esclarece o vigia, porque tornase vergonhoso elle se manifestar ante as *bandalheiras* passadas na corporação da Santissima Trindade, porquanto todos vós sabeis o que existe na mesma, razão pela qual elle não póde tirar a mascara; sempre servindo-se do mesmo nome de *O vigia.*

Rheumatismo
Rebelde e inveterado
Cura-se com um frasco do
XAROPE DE VELAME COMPOSTO, GUAYACO IODURADO
Formulado por
Alpheu Raposo
DEPOSITO: drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

HOTEL DE RUSSIE—PARIS
rue DROUOT e 2 & 4, BOULEVARD DES ITALIENS
CASA DE PRIMEIRA ORDEM
Remette-se o plano tarifa a quem pedir

ATTESTO que tenho empregado, com exito, a Emulsão de Scott, nos casos de escrophulose, anemia, chlorose, enfraquecimento geral do organismo.
Rio de Janeiro.
Dr. *A. Monteiro.*

Attestado medico

Dr. Manuel Carlos de Gouveia formado em medicina pela Faculdade da Bahia e medico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, etc.

Attesto que empregando em minha clinica civil e de hospital o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO do pharmaceutico José Francisco de Moura tenho obtido excellente resultado nas molestias syphiliticas e dartrosas; o que attesto e juro em fé de meu grão.
Parahyba, 22 de março de 1888.
Dr. Manuel C. de Gouveia.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral
DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

LINGUA ITALIANA

Caetano Moscarelli lecciona italiano, podendo ser procurado no Consulado da Italia todos os dias uteis de meio dia ás 3 horas da tarde.— Rua Sigismundo Gonçalves n. 5 - 2.º andar.

Sr. Francisco José de Castro

Pede-se a este sr. o favor de vir á rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

DR. G. N. BUTLER
DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.
Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Dr. Antonio Vieira

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.

Consultorio e residencia á rua dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz) n. 34, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Araguary*, para Mossoro, Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem idem com parte duplo, até 4 horas da tarde.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

TRENS EXTRAORDINARIOS DE ESPECTACULO

Em vista da prova negativa obtida com os trens extraordinarios de espectaculo, de Recife a Jaboatão, esta Companhia suspende esse serviço extraordinario tal como foi iniciado, mantendo entretanto a experiencia para as noites de sabbado, a começar de amanhan, 10 do corrente, dependendo comtudo a continuação da nova experiencia do resultado que se obtiver no primeiro dia, acima designado.

Escriptorio da administração, em 9 de julho de 1909.
A. T. Connor,
Superintendente interino.

Companhia do Beberibe

Convida-se os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 24 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da mesma, á rua 15 de Novembro n. 51, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno passado e para os demais fins determinados nos estatutos.

Recife, 9 de julho de 1909.
Ceciliano Mamede,
Director-presidente.
Antonio B. L. Castello Branco,
Director-secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

TRENS EXTRAORDINARIOS DE ESPECTACULO

Dora em diante os preços de passagens pagas nestes trens, serão de 500 réis até Encruzilhada e 1000 réis até Olinda ou Beberibe.

Recife, 10 de julho de 1909.
B. H. Tucknist.
Gerente.

BRITISH CLUB

A general meeting of the members willbe held at the above Club on Saturday July 10 at 8.30 p. m. to elect Officers for the current year and to present the Annual Report.
Geo. W. Batle
President

Aviso

O possuidor do n. 96 que saiu por sorte na loteria federal extraida em 5 de junho passado, perderá o direito do premio da rifa «Tico-Tico», no prazo de cinco dias.

Recife, 8 de julho de 909.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

Convido os srs. accionistas da Companhia Luz e Força pelo Alcool, para reunião da assembléa geral ordinaria, que deverá ter logar no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, para approvação das contas e eleição da directoria.

Em 3 de julho de 1909.
Davino dos Santos Pontual.
Director-secretario.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Pede-se aos senhores passageiros o especial obsequio de munirem-se de suas passagens sempre que tiverem de embarcar nos trens, qualquer que seja a distancia a viajar, afim de evitar questões com os empregados que têm ordens terminantes para proceder a cobrança.

Recife, 3 de julho de 1909.
B. H. Tuckniss,
Gerente.

Companhia fiação e tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber do dia 6 do corrente em diante á rua Marquez de Olinda n. 20, o dividendo n. 49 relativo ao primeiro semestre de 1909 á razão de 12$000 por acção.

Recife, 2 de julho de 1909.
José João de Amorim.
Director-secretario

Companhia de tecidos paulista

DIVIDENDO N. 10

São convidados os srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta Companhia, á rua do commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 deste mez em diante, de 11 horas da manhan, ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente anno.

Recife, 1.º de julho de 1909.
F. J. Lundgren.
Director-thesoureiro.

Fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os devedores da companhia acima referida para no prazo de 30 dias pagarem ao liquidatario dr. Arnaldo Olinto Bastos á rua do Commercio n. 40, os seus debitos, ficando scientes de que findo o dito prazo serão accionados os que ainda estiverem em debito.

Recife, 26 de junho de 1909.
Os liquidatarios,
Mendes Lima & C.
Albino Silva & C.
Arnaldo Olinto Bastos.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. LADISLAU CAVALCANTI
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamado a qualquer hora.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909

EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.

O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

Associação commercial beneficente dos Merceeiros do Recife

AVISO

Como nos annos anteriores esta associação se encarregou da distribuição do imposto da classe n. 29 da tabella A da vigente lei orçamentaria (Taverna e xarque a retalho).

As commissões parciaes vão começar a fazer dita distribuição, sendo necessario que os srs. contribuintes facilitem os seus livros commerciaes, unico meio pelo qual poderá ser conhecido o movimento commercial de cada um, para poder ser ella feita com equidade e resultado satisfactorio aos interesses da classe.

Secretaria, 6 de julho de 1909.
Hermes Cardoso.
1.º secretario.

Massa fallida de Braga & Fonseca

O abaixo assignado convida aos devedores da firma fallida Braga & Fonseca a pagar-lhe amigavelmente, a importancia dos seus debitos podendo os mesmos procural-o na rua do Livramento n. 6, das 11 horas da manhan á 1 da tarde.

Recife, 7 de junho de 1909.
Manuel Elpidio de Oliveira.

Não guardava a menor dieta!

Illm. sr. João da Silva Silveira.

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu precioso preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei pois não guardava a menor dieta: expunha-me ao sol e á chuva.

Faço esta sem intenção de elogial-o, mas sim para agradecer-lhe a importante cura realizada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de quem é. De v. att.—*Noé Alves de Pereira.*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1885.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao commercio

Tendo reassumido o logar de caixa de nossa casa o sr. Arthur Hermillo de Albuquerque que estava licenciado, está habilitado a receber ou pagar qualquer quantia por nossa conta. Da cobrança externa é tambem encarregado o sr. Edgar K. Fellows. Relativamente ás contas das nossas officinas além dos dois senhores acima, é competente para recebel-as o sr. G. J. Hamilton. Fazemos ver, entretanto, que nenhum recibo terá valor, sem a rubrica do gerente, o sr. S. G. Rhodes.

p. p. Wilson, Sons & Co. Ltd.
Alex Blaylock Junior.

AVISO

O possuidor do bilhete da rifa de uma cadeia de ouro com brilhante tem o prazo de 40 dias para receber a dita cadeia a contar do dia da extração.

Campo Grande 215.

ASSUCAR REFINADO

Especial	5$700
Primeira	4$700
Segunda	3$700

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

ANNUNCIOS

O tonico mais energico,
o melhor nutritivo e o mais poderoso reconstituinte é o
O vino de Stearns
de ext. de figado de bacalhão ferruginoso
Não tem rival para cura da tisica, escrofulas, anemia e é o que deve tomar todoo que deseja estar forte, vigoroso e com saude.
A' venda em todas as pharmacias.

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS
Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.
DEPOSITO
Botica Franceza —22 rua do Bom Jesus

Cinema-Pathé

Rua Barão da Victoria, 45

Brevemente será inaugurado um luxuoso e moderno cinematographo

PREÇOS POPULARES

8 SESSÕES POR DIA

Altas novidades no genero

Armação

Vende-se uma em optima condições, envidraçada, de amarello, a parafuso, assim como encanação com registo e 3 arandellas, tudo em bom estado de conservação, prestando-se a dita armação para todo e qualquer ramo de negocio.

A tratar á rua do Livramento n. 33.

Para o catarrho
que ataca o
Cavallo
usae o **Pó Hippophilo**
que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.
De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, a que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**
PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL
Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.
Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO de POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do Ioduro de potassio empregado só.
PARIS — Etablissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.
Representantes para o Brazil: MEYER & USAS, 17, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

Mediana de Aragon

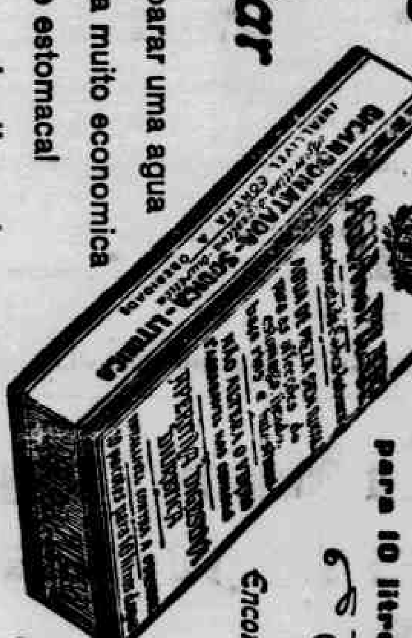

Agua de meza
preparada com os
SAES DO PILAR
Bebida nas refeições, pura ou com o vinho, normaliza as funcções digestivas e diureticas pela eliminação dos residuos organicos.
Dia a dia cresce o enthusiasmo com o emprego de tão salutar medicamento.
Saes do Pilar para preparar uma agua de meza muito economica e estomacal
agua alcalina de meza
Caixa de 10 pacotes para 10 litros d'agua
Encontra-se em todas as Pharmacias e Drogarias do Brazil

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente.

Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer
é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.
Ha muitas imitações da Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.
Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.
Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Atelier graphico de Julio Severo de Mello

37-Rua Estreita do Rosario-37

Neste conceituado estabelecimento, encontram-se talões de recibo para alugueis de casa a 1$100 rotulos para bebidas de 500 réis a 800 réis o cento, talões simples e de copia a 600 réis o milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, guias para despachos de mercadorias a 1$500 o cento etc. etc.

Encarrega-se tambem de fazer *menús*, facturas, cartões e enveloppes commerciaes, cartões de visita ao alcance de todos e todo e qualquer trabalho typographico, assim como *cliché* em zincographia, com a maxima nitidez e presteza.

37-Rua Estreita do Rosario-37
RECIFE.—PERNAMBUCO

FERRO QUEVENNE
Saude, Força, Energia
pelo maravilhoso
FERRO QUEVENNE

Rebocador «Jupiter»

Vende-se, em condições vantajosas, o magnifico rebocador acima, optimo para o trafego do porto, construido de ferro em 1892, tendo:

De comprimento 21 e 1|2 metros;
Largura 3.0, 72;
Calado 6 pés;
Força de machina 180 cavallos e a velocidade de 12 milhas por hora.

A tratar com Wilson, Sons & C. Ltd, á rua do Commercio n. 10, 1.º andar.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
e nas principaes CASAS.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

30 ANNOS DE SUCCESSO
TEM CONFIRMADO
OS PRODIGIOSOS EFFEITOS DO
ELIXIR
DO DR. CONSTANTINO
Na cura do **Rheumatismo** agudo, chronico e gottoso
O ELIXIR allivia immediatamente e cura sempre radicalmente os doentes que soffrem desta terrivel doença
Preço do frasco 2$500
VENDE-SE NA
BOTICA FRANCEZA
Rua Bom Jesus n. 22
A' venda nas principaes Pharmacias e *DROGARIAS*

Catecismo da Doutrina Baptista

Elegante e bem impressa brochura de 64 paginas. Cada exemplar custa 400 reis. Em porção dá-se um abatimento de 25 %.

« De quantos trabalhos temos visto no genero é este um dos mais completos, instructivos e sobretudo escripto em bôa linguagem. O plano da obra, acompanhando cada resposta da respectiva demonstração haurida nas Escripturas é, por certo, da mais alta relevancia porquanto habilita a todos aquelles que compulsarem essa obrinha a adquirir um conhecimento exacto da Biblia e ao mesmo tempo desenvolve-lhes interesse e gosto por essa ordem de estudos. »

Pedidos ao pastor Salomão L. Ginsburg
Caixa 178,—PERNAMBUCO
A' venda nas livrarias FRANCEZA E ECONOMICA

COLLARINHOS MEIOS DUPLOS
MADE THE ENGLAND
Elegante e variado sortimento recebeu a
Camisaria Nacional
DE
ALVARO ARTHUR SANTOS

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
e todas Molestias Nervosas
Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER**
PARIS, 79, rue La Boëtie e todas Pharmacias

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica Portugueza

Tournée—ANGELA PINTO

EMPRESA—JUCA DE CARVALHO

HOJE! — Sabbado 10 de julho de 1909 — HOJE!

4.ª RECITA DE ASSIGNATURA

GRANDE SUCCESSO THEATRAL!— Pela notavel e extraordinaria artista

ANGELA PINTO

Deslumbrante **SERATA** offerecida ás distinctas officialidades dos elegantes vasos de guerra, cruzador *BARROSO* e do destroyer *MATTO GROSSO*, representadas nas pessoas dos commandantes, capitão de fragata AMYNTHAS JOSE' JORGE e capitão de corveta THEOTONIO PEREIRA.

A primeira representação da comedia em 3 actos de **Hannequin e Duval**, traducção livre de **Eduardo Garrido.**

O OUTRO EU!

Aquelles, dos exms. srs. assignantes que não se conformarem com esta determinação, a empresa concede-lhes o direito de o communicarem até ao 1/2 dia, na bilheteria do theatro, dando os seus bilhetes, ingresso para a primeira recita extraordinaria.

Duas bandas de musica abrilhantarão o espectaculo

Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova e começarão ás 8 1/2 em ponto

De hoje em diante haverá carros a disposição dos srs. habituées a preços modicos a tratar com—**João Thimes.**

Amanhan—NOVO ESPECTACULO

AVISO— Os assignantes só têm preferencia aos seus logares nas recitas livres até 1/2 dia do dia do espectaculo

ALFAIATARIA J. MELICHAREK
46-Rua Barão da Victoria-46
ON PARLE FRANÇAIS, ENGLISH-SPOKEN, MAN SPRICHT DEUSCH
Grande e extraordinaria exposição de fazendas finas inglezas, em todas ás côres do mais fino e apurado gosto: ás ultimas novidades das praças de Paris e Londres.
Fazendas proprias para CASACAS, SMOKINGS, CROISÉS, SOBRETUDOS etc:
Tem tambem ás seguintes fazendas ultima creação no genero: As BUSLINGTONE, ALBION, VIGAGNE E MELTONS.
Preços grande reducção
Aluga-se casacas, smokings e claks, inteiramente novos.
Great and extraordinary display of fine English goods in all colours to satisfy the most exacting and refined tastes latest novelties from the markets of London, Paris etc.
Correct cloth for smoking-jacthets.
Dress Suits and Overcoots etc.
We have also the follenning goods most modern creation of their kind Buslington, Albion, Vigagne, and Meltons.
GREAT REDUCTION IN PRICES
J. MELICHAREK

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade Mutua de Pensões Vitalicias

SÈDE NA CIDADE DO RECIFE

DIRECTORIA

Presidente—Dr. Olintho Victor
Director da Escola Normal e iniciador da Cooperativa dos Funccionarios Publicos—
Residente no Ambolê—Freguezia da Varzea.

1.º Secretario—Dr. Hersilio de Souza
Advogado e Lente Cathedratico da Faculdade de Direito do Recife—
Residente á Avenida do Hospital Portuguez n.º 4.

2.º Secretario—Coronel Augusto Silva
Negociante e Guarda-Livros—
Residente á Rua Real da Torre n. 43.

Thesoureiro—João Diogo Lopes de Miranda
Proprietario e Negociante—
Residente á Rua Marcilio Dias n. 34.

Gerente — Cornelio Augusto Serrano de Gouveia
Guarda-Livros e proprietario—
Residente á Rua da Matriz n. 27.

CONSELHO FISCAL

Dr. Francisco Guimarães Junior
Negociante—Residente em Beberibe.

José Joaquim de Castro Medeiros
Negociante—Residente á Avenida Acauã Ribeiro n. 12.

Coronel José Ignacio Guedes Pereira
Negociante—Residente na Mangabeira de Baixo.

SUPPLENTES

Dr. Antonio Lucena da Motta Silveira (Magisterio).
Antonio de Araujo Lopes (Socio da firma—Lopes & Araujo).
Dr. Augusto Octaviano de Souza Junior (Agricultor).

ASSEMBLEAS DOS MUTUARIOS

Presidente—Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne
(Syndico) Advogado e Lente Cathedratico da Faculdade de Direito do Recife.

1.º Secretario—Major Antonio da Costa Alecrim
(Syndico) Guarda-Livros.

2.º Secretario—Capitão Manuel Victoriano de Lima
(Syndico) Negociante e Agricultor.

A VITALICIA PERNAMBUCANA tem aberto a subscripção para inscripções nas tres seguintes Caixas Mutuas:

CAIXA A—para pensões durante a vida do mutuario depois de 10 annos de contribuições mensaes de 5$000 além de uma joia de admissão de 5$000.

CAIXA B—para pensões durante a vida do mutuario que contribuir no periodo de 15 annos com a mensalidade de 2$500 e uma joia de entrada de 5$000.

CAIXA C—para pensões depois de um anno aos herdeiros ou instituidos dos mutuarios, durante 10 annos de sobrevivencia ao seu instituidor, mediante uma joia de inscripção de 5$000 e uma mensalidade de **1000** réis.

Uma mesma pessoa póde inscrever-se mais de uma vez até 10 vezes em qualquer das Caixas Mutuas de pensões, conjuncta ou distinctamente, para os effeitos de gozar de pensões na mesma razão.

O maximo das pensões mensaes estabelecidas pela **Vitalicia** para cada inscripção na **Caixa A** é de 100$000, na **Caixa B**—de 150$000 e na **Caixa C**—de 50$000.

As listas para subscripção encontram-se nas mãos dos directores

INJECTION CADET
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.
CURA em **3** DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.

Companhia Interesse Publico
DE
SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS
Fundada na Bahia em 1852

Capital	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achandose todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos .... **8.700:000$000**

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$280

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.
Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:
CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.
CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA
Antonio d'Oliveira Baudouim
RUA BOM JESUS N. 58

TOSSE, DEFLUXOS, INSOMNIA
XAROPE do DOUTOR FORGET de PARIS
Acalma as Dôres
Prescripto pelos Medicos.
RECUSAR TODA IMITAÇÃO
EM TODAS AS PHARMACIAS

OVO LECITHINE BILLON
Este medicamento é o mais energico RECONSTITUINTE descoberto até hoje, por isso, recommenda-se muito particularmente nas doenças seguintes: NEURASTHENIA, EXCESSO DE TRABALHO, CONVALESCENÇA, RACHITISMO — ESCROFULAS, RETENÇÃO DE CRESCIMENTO, CHLOROSIS — ANEMIA etc.

OVO LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado que dá os melhores resultados em todas as doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como: PHOSPHATURIA — DIABETES, MOLESTIAS DO PEITO, etc.
Experimentado nos hospitaes de Paris e pelas notabilidades medicas francezas, este medicamento tem dado sempre os melhores resultados.
O OVO-LECITHINE BILLON emprega-se sob a forma de Granulados, Gragêas e em Injecções hypodermicas.
F. BILLON Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIZ.
Depositos em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO
De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.
Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.
Preços sem competencia
A TRATAR COM
JUST BASTO & C.
RUA BOM JESUS, 62—Recife

CARBURETO de CALCIO

Marca—AMAZON

DA

UNION CARBIDE SALES C.°

Chicago & New-York

Maiores fabricas no mundo Niagara Falls e Sault ste marie (MICH)

Este carbureto é o mais puro possivel e portanto a qualidade a melhor produzida

3 1/4+3—2+1—2+1/2—1 1/4+3/8—1/4+1 1/12

A' venda nos principaes armazens

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro na Exposição nacional de 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)-Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia,das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «Ca.

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente*.

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34.Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet—51 (outr'ora 27)

RECIFE

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Póde ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

VENDE-SE

Um sitio no logar Luca, estrada nova de Caxangá, conhecido por *Sitio do Palmeira*, pertencente aos herdeiros da fallecida d. Joanna A. de Moraes Freitas, com uma excellente casa, contendo 4 quartos, 3 salas, cozinha e cocheira, cacimba, baixa de capim, 200 pés de coqueiros, 30 mangueiras, diversos cajueiros, pinheiras, abacateiros, sapotiseiros, caféeiros, pitombeiras, jaqueiras, fructa-pão, bananeiras.

Tem o sitio, de frente, 1504 palmos.

A' tratar no mesmo sitio com o capitão João Luiz de Freitas.

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De predios na freguezia de S. José espolio de Manuel Fernandes de Azevedo Ramos.

A SABER:

Uma casa terrea com sotão á rua do padre Floriano n. 27, tendo 2 portas e uma janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado, sotão em salão, etc.

Uma dita sita á rua do Caldeireiro n. 6, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado.

Uma dita á mesma rua n. 8 com os mesmos commodos.

Terça-feira, 13 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr dr. juiz municipal da provedoria, á requerimento do inventariante do espolio do finado Manuel Fernandes de Azevedo Ramos, venderá em leilão as casas acima descriptas, podendo ser examinadas.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

CHALET

Aluga-se á rua de S. Miguel n. 84, Afogados,com sitio bem arborizado e bondes na porta a tratar na praça barão de Lucena n. 31.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

Agente Oliveira

2.° Leilão

De bens pertencentes ao espolio de José Portes Martins

SENDO:

1 Casa terrea sita no logar Pedra Molle n. 5, freguezia do Poço da Panella.

1 Dita no mesmo logar n. 7.

1 Dita na travessa do Coroba tambem na Pedra Molle n. 11.

1 Dita á mesma travessa n. 13.

1 Dita á mesma travessa n. 15.

1 Dita á mesma travessa n. 17 e uma canôa.

Terça-feira 13 do corrente

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, venderá em 2.° leilão as referidas casas e canôa acima mencionadas, podendo ser examinadas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Eugenia Lyra Marques Bacalhão

SETIMO DIA

Terencio de Abreu Marques Bacalhão e familia, Idomineo Samico de Lyra e Mello e familia, profundamente acabrunhados com o prematuro fallecimento de sua muita cara esposa e filha **Eugenia Lyra Marques Bacalhão**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que mandam celebrar na egreja matriz de Páo d'Alho, no dia 10 do corrente das 8 ás 9 horas da manhan.

Felismina Maria de Castro Oliveira

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

João Paes de Oliveira, Thereza Maria Paes de Oliveira, Maria Celeste Paes de Oliveira, Maria Eusebia Paes de Oliveira, Carlos Paes e sua mulher Maria José de Moraes Paes, convidam a todas as pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que, ás 8 horas da manhan de sabbado, 10 de julho, farão celebrar, em commemoração ao primeiro anniversario do fallecimento de sua muito cara esposa, mãe, sogra e avó, **Felismina Maria de Castro Oliveira**, na egreja do Rosario da Bôa-Vista, antecipando aos que comparecerem sincero reconhecimento.

D. Eugenia de Lyra Marques Bacalhão

Manuel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho e sua mulher, Paula Cavalcante Vieira da Cunha, seus filhos e genro, profundamente sentidos pela morte de sua sobrinha e prima **Eugenia de Lyra Marques Bacalhão** mandam rezar missa na matriz de S. José ás 8 horas da manhan do dia 10 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, antecipando desde já o seu reconhecimento a todos que se dignarem comparecer.

Emilio Cassella

7.° DIA

Caetano Dé Carli e sua mulher, Antonietta Cassella, Carlos Dé Carli, Luiza Dé Carli Salles e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem ás missas do 7.° dia que mandam rezar no convento do Carmo ás 8 horas da manhan do dia 10 do corrente, por alma do seu filho, pae, irmão e tio, fallecido em Maceió, no dia 4 do corrente.

A todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de caridade e religião desde já se confessam agradecidos.

D. Anna Carolina de Souza Lobo

Alexandrina Augusta de Lyra Farias, seus filhos, Maria Emilia de Souza Lobo, José Lobo, sua esposa e filhos, sob a impressão dolorosa pelo fallecimento de sua jamais esquecida mãe, sogra e avó **Anna Carolina de Souza Lobo**, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram a acompanhar o enterro e lhes enviaram pezames e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, no dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhan, 7.° dia de seu fallecimento. Desde já antecipam-se summamente agradecidos.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O PAQUETE

ORTEGA

Esperado do sul no dia 11 de julho e seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 31 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS,MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o correto A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° Ld.

10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado de New-York no dia 14 do corrente á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 15 á tarde.

O PAQUETE

CEARÁ

Commandante J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 12 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos**, no mesmo dia.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante J. Mendes.

Esperado do norte no dia 11 de julho á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 12 á tarde.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do norte até o dia 16, segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até o dia 16 do corrente segue para CEARA' e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 1 de agosto.
Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 25 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 22 de julho.
Araguaya em 5 de agosto.
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado do sul até o dia 18 de julho, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL

SOBRAL

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para CEARA', CAMOCIM, PARA' e MANAUS.

Recebe passageiros.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOSA & C.ª

24 RUA DA MADRE DE DEUS 26— RECIFE

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 15 de julho, seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

Hamburg America Linie

O PAQUETE

DACIA

Esperado dos portos da Europa até o dia 11 de julho, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro** e **Santos.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se con os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE ALLEMÃO

GUNTHER

E' esperado da europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois de pequena demora para os portos de: MACEIO', BAHIA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

EDITAES

Directoria de contabilidade do Recife, em 30 de junho de 1909

1909 2.° SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia do *Recife*, para pagarem dentro de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas, ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas, etc.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—*Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira*, director interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 1909

Faço publico que no dia 19 de julho corrente, a uma hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de fardamento a 16 remadores, sob as condições seguintes:

1—As propostas deverão conter os preços das unidades em algarismos e por extenso sem rasura ou emendas, serão assignadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, cuja procuração deve ser annexada á proposta, com indicação da residencia e instruida com documento de haver depositado no thesouro do Estado a importancia de 100$000 como caução que perderá no caso de se recusar o proponente a assignar o contrato, no prazo de 5 dias, contados da data em que for publicado ter sido preferida a proposta.

2—O proponente obriga-se a entregar o fardamento nesta repartição nas épocas indicadas por esta administração com antecedencia nunca inferior a 15 dias.

3—As propostas deverão acompanhar, além dos documentos exigidos nas condições anteriores, as amostras dos tecidos de tamanho nunca inferior a um metro quadrado e dos demais artigos a serem fornecidos e os documentos comprobatorios da identidade do concorrente.

4—A presente concorrencia é unica e definitiva.

5—Aos concorrentes serão fornecidos nesta repartição todos os esclarecimentos sobre orçamento, modelos de fardamento e condições de contrato a celebrar-se.

6—Os artigos fornecidos serão conferidos e confrontados com as amostras que, acompanharão as propostas e caso não esteja o fornecimento de acôrdo com as mesmas amostras o fornecedor ficará sujeito á multa que for estabelecida, além de ser recusado o fornecimento.

7—As propostas serão abertas no dia e hora acima indicados, presentes os concorrentes e as autoridades de que trata o art. 374 do reg. de 6 de abril do anno de 1907.

8—Não será tomada em consideração a proposta que não declarar expressadamente aceitar incondicionalmente todas as clausulas deste edital.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 15 de julho proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 4.ª sessão ordinaria do Tribunal Correccional, que funccionará no edificio do jury e trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e, havendo na forma da lei, procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

SANTO ANTONIO

Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello.
José Carlos de Souza Lobo.
Custodio Jose Alves Guimarães.

S. JOSE'

Theodomiro dos Santos Selva.

BOA-VISTA

Dr. Bernardo José da Gama Lins.

AFOGADOS

Antonio Wanderley Vieira da Cunha.

GRAÇA

Bemvindo Teixeira Lins de Barros Lorêto.
Dr. Gabriel Henrique de Araujo.

A todos os quaes e a cada um de per si, e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no referido dia e hora, e nos demais subsequentes, emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Ainda faz saber que na presente sessão serão julgados os réos soltos; Emygdio de tal ou Emygdio Enedino da Cruz e Pedro Pereira dos Santos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, afim de publical-o e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seus districtos.

Recife, 30 de junho de 1909. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.° escrivão interino do crime o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury da comarca do Recife, em face da lei, etc.

Faço saber que, tendo designado o dia 5 do mez de agosto, proximo futuro, ás 10 horas do dia para installar a 4.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na referida sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Felix Francisco das Chagas.
Juvino Sergio de Albuquerque Mello.
Affonso Augusto de Britto Taborda.

S. JOSE'

Felix Fausto de Oliveira.
Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
Alfredo Pessôa Candido das Chagas.
Evaristo Rogaciano dos Santos.
Arthur Teixeira Leite.
Emilio de Medeiros.

AFOGADOS

Manuel João de Almeida Lima.
Alvaro Pinto da Carvalheira.
Dr. Dyllermando de Souza.
Ataliba Nogueira de Souza.
Alcides José de Barros Falcão.

BOA-VISTA

Dr. Carlos Alberto Machado.
Julio Cesar de Moraes Mesquita Pimentel.
Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.
Dr. Candido Gomes Duarte.
Dr. José Clementino Carneiro da Cunha.
João Facundo de Castro Menezes.
João Ferreira Baltar.
Julio Sylvio de Miranda.
José Thomaz Nunes do Passo.
Joaquim Gaspar Pinto.

GRAÇA

José Mamede Pires Ferreira.

POÇO

Dr. Eugenio Meira de Vasconcellos.
José Braz Guimarães.
João de Alcantara Valente.
Arthur de Souza Lemos.
Manuel Pedrosa dos Santos.

VARZEA

Dr. Walfrido Odon Arantes.
Miguel Lima.
Primenio Duarte Ribeiro.
Tacito Altino Correia de Araujo.
João Baptista da Silva Valente.
Antonio Pinangel de Albuquerque.

A' todos os quaes, e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do jury no referido dia e hora, e nos seguintes, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume,remettendo-se eguaes aos juizes de districto para publical-o e mandarem scientificar aos jurados, culpados e testemunhas residentes em seus districtos. Ainda faço saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de 20 á 50 mil réis por dia, sendo immediatamente cobradas depois de encerrada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697, de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal. Recife, 5 de julho de 1909. Eu, José Cavalcante Paes Barreto, 1.° escrivão do jury, o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco,em 30 de junho de 1909

EDITAL

DISTRIBUIÇÃO DOS IMPOSTOS DE CLASSES PARA O EXERCICIO DE 1909 A 1910

Em observancia ao disposto no art. 4.° das disposições geraes da lei n. 986 de 28 de junho expirante, convido as associações commercial beneficente de Pernambuco, dos Mercieiros, dos proprietarios de padarias e dos artistas mechanicos e liberaes, para distribuirem no prazo improrogavel de 30 dias uteis que terminará a 6 de agosto vindouro, os impostos das seguintes classes da tabella A annexa á citada lei: pela 1.ª associação as classes ns. 1 a 6, 8 a 20, 22 a 24, 27, 28 e 30; pela 2.ª a de n. 29; pela 3.ª a de n. 26 e pela 4.ª as de numeros 7, 21 e 25.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Prefeitura de Olinda

GALERIA DE ESGOTOS

Torno publico, de ordem do sr. coronel prefeito, que dentro do prazo de sessenta dias, a contar de hoje, devem comparecer a esta repartição os proprietarios dos predios ns. 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 6, situados á rua de S. Bento, ns. 1, 3, 4, 6 e 8 á rua 7 de Setembro, ns. 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 2 e 4 á rua 27 de Janeiro, 1 e 3 á praça Conselheiro João Alfredo e 2 á praça da Abolição afim de depositarmos cofres municipaes 50 por cento sobre as despezas feitas com a galeria de esgotos, que está sendo construida pela prefeitura nesta cidade, do principio da rua 27 de Janeiro até á praça da Abolição.

As referidas obras estão sendo feitas de acôrdo com o parecer do dr. commissario de hygiene municipal.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 27 de maio de 1909.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

O doutor Alfredo Alves da Silva Freire, juiz municipal da terceira vara, do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que a requerimento de Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, cessionario dos Bancos—Bancos Popular e da Republica do Brasil, irá á primeira praça publica deste juizo, no dia dez do mez de julho proximo vindouro o engenho «Piaba» sito no municipio de Serinhãem deste Estado, com todos os seus edificios, terras e mais bemfeitorias e utensilios, menos uma parte do valor de um conto e duzentos mil réis, pertencente á dona Francisca de Tal. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita, em execução promovida pelos referidos Bancos, contra Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchôa, presentemente seus herdeiros, sendo avaliado pela quantia de trinta contos de réis. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá dito bem á segunda praça com o espaço e abatimento da lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze de junho de mil novecentos e nove. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.—*Alfredo Alves da Silva Freire.*

O doutor Domingos Marques Vieira juiz municipal, primeiro supplente da primeira vara e de ausentes em exercicio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem á quem interessar possa que tendo este juizo arrecadado o espolio de subdito austriaco Bernhard Kohn, fallecido nesta cidade no logar Torre, sem deixar testamento e herdeiros presentes, pelo presente chamo os seus legitimos successores e credores a se habilitarem á herança dentro do prazo de noventa dias na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos vinte e tres (23) dias do mez de abril do anno de mil novecentos e nove (1909). Escrevi e assigno. O escrivão de auzentes. José da Veiga Pessôa.—*Domingos Marques Vieira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 44

De ordem do sr. dr. inspector desta repartição convido Sal Musiola, passageiro em transito do vapor francez «Provence», entrado neste porto a 2 de maio proximo passado, em poder de quem foram apprendidas cincoenta e nove duzias de pares de luvas, clandestinamente trazidas de bordo do mesmo vapor, a vir, no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, apresentar nesta alfandega a sua defesa.

Secretaria da Alfandega de Pernambuco, em 5 de julho de 1909.—O escripturario, *Adolpho Pedro Dias da Silva.*

AMA Precisa-se, para cozinha e outros serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista, n. 3.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia a tratar na rua da Penha, n. 5, 1.° andar.

AMA Precisa-se de uma senhora moça que tome conta da casa de um rapaz solteiro, rua da Aurora n. 63, terrea. A tratar do meio dia em diante.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.° andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE ou vende-se uma grande casa na linha do Arraial, á rua da Harmonia n. 4, com grandes commodos, grande sitio arborizado e jardim, a tratar na mesma, ou rua da Palma n. 20.

BOA OCCASIÃO Vende-se a mercearia bem localizada á rua Direita n. 14. Trata-se na mesma ou na rua do Apollo n. 5.

CAXANGA' Aluga-se a grande casa com bôas dependencias, grande quintal, defronte da egreja, n. 38, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE Moveis de qualquer qualidade, louças e vidros a tratar na rua da Conceição n. 13.

COMMERCIO Quem quizer estabelecer-se em bom ponto e com pequeno capital, deixe carta nesta redacção sob as iniciaes C. L.

CONSTA Que em Pernambuco o melhor carvão, sem duvida, é o da Carvoaria Estrelliana. Rua Estreita do Rosario n. 24. Porta Larga. 1$000 a sacca. Não se illude aos freguezes. Serio e serio.—*M. S. N.*

CURA-KNEIP Jorge Winkelmann diplomado, cura todas as doenças pela agua e massagens systema Kneip e Platen, rua Larga do Rosario n. 40, 2.° andar.

CAUTELAS DA CAIXA ECONOMICA Compra-se qualquer que appareça, e paga-se bem, na rua de Santo Amaro n. 32.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.° andar.

CALLISTA Jorge Winkelmann, rua Larga do Rosario n. 40, 2.° andar, cura e trata com absoluta perfeição e sem dôr, os callos, unhas-encravadas etc., das 12 ás 6 horas da tarde.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ENGENHO ORIENTAL Vende-se este engenho, sito no municipio de Gameilleira, á meia legua de distancia da Usina Aripibú e da mesma estação. Trata-se com o dr. José Cavalcanti Paes Barretto, na rua do Imperador n. 53, 1.° andar, ou na rua da Saudade n. 5.

ECONOMIA-SIMPLICIDADE Os motores «Victoria» podem ser obtidos no deposito do agente J. T. Monteath, 31, rua Marquez de Olinda.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e dá garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

MOTORES ECONOMICOS Chegaram os motores «Victória». Consumo 50 réis por cavallo, por hora. Rua Marquez de Olinda n. 31.

MOSAICO Vende-se na praça da Concordia n. 3, mosaico nacional, garantido. Preço de 6$ a 10$000 por metro quadrado.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de um menino de 11 a 13 annos de edade com pratica de molhados que dê referencia de sua conducta; a tratar na rua Oitenta e Nove antiga Imperial n. 99.

PRECIZA-SE DE uma ama para cozinhar para duas pessôas e que dê referenciade sua conducta, a entender-se á rua Duque de Caxias n. 113. Magnolia.

PRECISA-SE de uma ama moça, para todo o serviço de casa, para casa de estrangeiros. Apresentar-se depois das seis da tarde—Soledade n. 15.

PRECISA-SE De uma mulher para cozinhar no Entroncamento n. 44.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissocas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRECISA-SE De u'a ama de leite, a tratar na Praça da Republica n. 3.

PRECISA-SE De um caixeiro, que tenha de 14 a 18 annos, com pratica de molhados, á rua João do Rego n. 38.

PADARIA Vende-se uma padaria muito bem afreguezada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, informações no armazem de farinha de trigo de Henry Forster & C. Recife.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma mercearia na freguezia da Bôa-Vista, livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua dos Pires, n. 1, venda.

VENDE-SE A taverna da rua do Padre Floriano n. 5.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas,bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDE-SE Um importante sitio fructifero com optima casa de vivenda num dos melhores arrabaldes desta cidade. A tratar no largo do viveiro n. 38, Magdalena, ou á rua 15 de Novembro n. 61, 1.° andar, com o dr. João José de Moraes.

VENDE-SE livre e desembaraçado de qualquer onus, á rua João do Rego n. 38, (antiga Florentina), importante armação e diversos utensilios, cofre, etc., gaz encanado, etc, garantindo-se as chaves ao comprador, a tratar na mesma casa.

VENDE-SE Tinta verde americana secca e liquida em oleo, ferramenta para marcineiros e manuaes, cêpos com e sem molduras, garrafões grandes de vidros e vidrados, pinceis, louças e vidros, oleos perfumados e perfumes, livros para notas, vinhos e vinagres de cajú, estampas saceras, 1 grande bahú com apparelhos para signaes de vapor, tacho de cobre, trens para cozinha, pixe em garrafa, machina de costura, pilão de pedra e madeira, 1 grande tanque de pedra e 1 bomba. A tratar no Becco do Pombal n. 19.

VENDE-SE o hotel da rua Larga do Rosario n. 15, muito afreguezado e num dos melhores pontos da capital, livre e desembaraçado de qualquer onus, á tratar no mesmo.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 9 DE JULHO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e.... 15 1/16 sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

Alfandega a 15 d.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 1/8 no banco do Brasil e 15 1/16 nos estrangeiros.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$350 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 12$500 pelos 15 kilos, sertão, vendidos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	4$400	a	5$200
Usinas baixas de....	4$000	a	4$800
Crystalisados de....	3$400	a	4$000
Demeraras de.......	$	a	$
Brancos de.........	3$000	a	3$800
Somenos de.........	2$000	a	2$800
Mascavados de.....	1$600	a	1$700
Brutos seccos de....	1$500	a	1$700
Brutos mellados de.	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme qualidade a 1$300 o kilo

Café, cota-se a 8$000 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 780 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 18$000 a 20$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 500 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, a 5$500 firme o sacco com 50 kilos nominal.

Feijão, a 13$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$300 no armazem

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco. frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 145 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, a 2$350

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.020$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	860$
» de Usinas	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %........	100$	95$
» de 8 %........	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
de Pernambuco	100$	em cot.
de Credito Real.		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	86$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	90$
» Emissor	100$	55$
» Popular........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril. .	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.....	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna.......	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 8

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.........	400		500	a cuia
Milho de	700		800	a cuia
Feijão de........	1$500	a	2$000	a cuia
Gomma.........		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas..............	45	cargas
Verduras..............	5	cargas
Cereaes..............	31	cargas
Aves..............	1	carga
Peixe..............	103	kilos
Carne verde..............	2868	kilos

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 8

No vapor nacional *S. Francisco*, para Natal: Pereira Pinto & C. 2 pipas com 1080 litros de alcool.

Para Macau: Dubeux & C. 1 ancoreta com 40 litros de vinagre, 6 saccos com 360 kilos de café e 10 saccos com 750 kilos de assucar usina.

Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado, 5 saccos com 375 kilos de assucar usina, 5 saccos com 375 kilos de assucar somenos, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado 1/10 barril com 200 litros de vinho, 1 caixa com 8 litros de genebra, 5 saccos com 300 kilos de café, 1 caixa com 10 kilos de velas stearinas, 2 caixas com 14 kilos de massa alimenticia e 2 caixas com 96 kilos de agua mineral; Fernandes & C. 25 latas com 450 kilos de phosphoros; J. R. da Fonseca 1 caixa e 1 atado com 55 kilos de perfumarias e 1 caixa com 35 kilos de tinta de escrever; Cardoso Tavares & C. 30 ancoras com 1200 litros de vinho de fructas.

Para Camocim: Pereira Pinto & C. 2 pipas com 1080 litros de alcool e 20/5 barris com 1640 litros de aguardente; Costa Lima 1 caixa com 60 kilos de banha; J. R. Fonseca 1 caixa com 14 kilos de perfumarias e 10 kilos de tinta de escrever; J. L. da S. Oliveira 50 pacotes com 750 kilos de assucar refinado; Cardoso Tavares & C. 6 barris com 504 litros de aguardente e 24 ancoras com 840 litros de vinagre.

Para Mossoró: Gonçalves Pereira 10 caixas com 80 litros de aguardente, 10 caixas com 80 litros de genebra, 13/10 barris e 5 caixas com 560 litros de vinhos de fructas e 5 caixas com 40 litros de xaropes.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Parahyba: Dubeux & C. 10 saccos com 600 kilos de café, 1 caixa com 36 kilos de doces, 4 latas com 72 kilos de phosphoros, 30 ancoretas com 1200 litros de vinhos.

Para Areia Branca: J. R. Fonseca 1 caixa com 12 kilos de perfumarias, 2 kilos de grampos de ferro.

Para Amarração: Miranda Souza & C. 1 fardo com 1 colchão de massella; L. Barbosa & C. 3 caixas com 180 kilos de banha; Cardoso Tavares & C. 100 caixas com 800 litros de vinhos de fructas.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Camocim: Antonio Cruz & C. 65 caixas com 520 litros de vinhos de fructas, 60/10 barris com 2400 litros de vinho de canna, 2/10 barris com 80 litros de vinagre.

Para Amarração: Gonçalves Pereira 30/10 barris e 22 caixas com 1376 litros de vinhos de fructas, 20/10 barris com 800 litros de vinagre.

Para Ceará: Gonçalves Pereira 24/10 barris com 800 litros de vinagre; Antonio Cruz & C. 48/2 barris com 1728 litros de vinagre.

No vapor nacional *Olinda*, para Rio de Janeiro: P. Pinto & C. 25 pipas com 13375 litros de alcool, 50 toneis com 26600 litros de alcool, 25 toneis com 13375 litros de alcool.

No vapor nacional *Bragança*, para Corumbá: P. Carneiro & C. 20/3 barris com 4000 litros de aguardente.

Para Santos: P. Pinto & C. 25 pipas com 13250 litros de alcool.

No vapor nacional *Sobral*, para Maranhão: Amorim Fernandes & C. 15 barris com 1260 litros de aguardente.

Para Camocim: L. Barbosa & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos, 70 saccos com 5250 kilos de assucar mascavado.

Para Parintins: Eurico Cardoso & C. 25 barris com 2000 litros de cachaça.

No vapor nacional *Aracaty*, para Santos: Loyo & C. 48 saccos com 2880 kilos de assucar somenos, 842 saccos com 50520 kilos de assucar mascavado; Silva Guimarães & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado; A. O. de Souza 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro: Silveira & C. 8 saccos com 474 kilos de borracha de maniçoba.

No vapor nacional *Camoeiro*, para Porto Alegre: Taborda & C. 80 saccos com 6000 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Araguary*, para Ceará: R. Borges & C. 380 saccos com 22800 kilos de assucar mascavado, 350 saccos com 21000 kilos de assucar demerara.

No vapor nacional *Itaqui*, para Santos: R. Borges & C. 102 saccos com 8704 kilos de algodão em rama.

Para Porto Alegre: Eugenio Samico 10 caixas com 700 kilos de perfumarias.

Importação

Vapor inglez *Tocantins*, entrado de Nova-York, em 9 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Arame de ferro galvanisado 86 volumes á ordem.

Artigos de vidro 20 volumes a Manuel Almeida & C.

Artigos photographicos 5 caixas a Martins & C.

Bacalhão 695 tambores e 650/2 á ordem.

Breu 500 barricas a Fonseca Irmãos & C.

Bombas 6 caixas a M. Souza & C.

Cartuchos 6 volumes aos mesmos.

Ferragens 4 volumes a Manuel Almeida & C.

Ferragens e arcos de ferro 2 volumes a Miranda Souza & C.

Gazolina 300 caixas aos mesmos.

Graxa e outros artigos 6 volumes a Paiva Oliveira & C.

Kerozene 4000 caixas á ordem.

Material electrico 1 caixa á ordem.

Machinas de costura e accessorios 493 volumes a Singer Machine.

Machina para descaroçar algodão 10 caixas a Raymundo Moura & C.

Machina para descaroçar algodão e accessorios 12 caixas a A. Silva & C.

Moinho de vento e accessorio 80 volumes a Carlos Vilaça & C.

Oleo 5000 caixas a A. Fonseca & C.

Palitos 1 caixa a J. Coreia.

Sabão medicinal 1 caixa a J. Pessoa de Queiroz.

Tecidos 2 caixas a Antonio Candido Oliveira.

Valvulas de cobre 2 volumes a Carlos Vilaça & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 8 de julho	256:476$035
Idem do dia 9 ouro . .	20:378$075
» » » Papel . .	48:967$622
	69:345$697
	325:821$732
Em igual periodo em 1908.	336:367$197

CAIXA ECONOMICA

Dia 9: entrada de deposito	31:004$000
Saidas	14:463$000
Saldo para a delegacia .	16:541$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta . .	140:221$355

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 8.	81:355$330
Consumo do dia 8. . .	37$350
Exportação.	10:536$080
Estatistica	488$010
Diversos impostos . . .	21:779$770
	114:196$540

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 8.	34:670$471
Idem do dia 9.	2:263$184
	36:933$655

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Campeiro, do sul hoje.
Lyndmonton, da Europa hoje.
Rio Formoso, do sul hoje.
Olinda, do norte amh. á tarde.
Ortega, do sul amh.
Dacia, da Europa amh.
Ceará, do sul a 12.
Cubatão, do sul a 12.
Commandatuba, de Fernando a 12.
Jaboatão, do norte a 13.
Crown Prince, de Nova York a 13.
Aachen, do sul a 14.
Acre, do norte a 14.
Tropeiro, do sul a 15.
Atlantique, da Europa a 15.
Itacolomy, do sul a 16.
Tijuca, do sul a 16.
Alagoas, do sul a 17.
Avon, do sul a 18.
Gunther, da Europa a 22.
Danube, da Europa a 22.
Magellan, do sul a 25.
Oriana, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Santos e esc. *Tocantins*, hoje ás 4 horas.
Pará e esc. *Araguary*, hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Ortega* amh. ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itaqui*, amh. ás 2 h.
Santos e esc. *Lyndmonton*, amh ás 4 h.
Amarração e esc. *Rio Formoso*, a 12 ás 2 h.
Rio e esc. *Olinda*, a 12 ás 4 h.
Manáos e esc. *Ceará*, a 12 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 12 ás 2 h.
Santos e esc. *Dacia*, a 12 ás 4 h.
Rio e Santos *Aracaty*, a 12 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, a 13 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 13 ás 2 h.
Pará e esc. *Commandatuba*, a 15 ás 2 h.
Buenos Aires *Atlantique*, a 15 ás 12 h.
Santos e esc. *Aachen*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc. *Crown Prince*, a 15 ás 4 h.
Pará e esc. *Tijuca*, a 17 ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 17 ás 6 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 18 ás 12 h.
Buenos Aires *Danube*, a 22 ás 11 h.
Santos e esc. *Gunther*, a 23 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, a 24 ás 2 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, carregando.
Vapor inglez *Tocantins*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Cruzador nacional *Barroso*, carga munições.
Torpedeira nacional *Matto-Grosso*, munições

NO LAMARÃO

Vapor inglez *Traveller*, varios generos.

ENTRADAS DO DIA 9.—Rio de Janeiro e escala 7 dias, vapor nacional *Araguary*, de 1466 toneladas, commandante Victor Pereira Cunha, equipagem 44, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Nova York e escala 21 dias, vapor inglez *Tocantins*, de 2500 toneladas, commandante A. G. Maris, equipagem 34, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Liverpool e escala 20 dias, vapor inglez *Traveller*, de 1930 toneladas, commandante A. B. Sandiford, equipagem 32, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

S. Vicente 5 dias, contra-torpedeiro *Matto Grosso*, de 650 toneladas, commandante capitão de corverta Theotonio Pereira, equipagem 80, carga munições, ao capitão do porto.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau.
Brunn.
Th—Bilestena.